



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001

E

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA  
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO

| LOTE: 1 - Lote 001 |                           |   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 12502                     | Aplicador universal para inseminação artificial   | 1,00       | UN      | 250,00       | 250,00             |
| 2                  | 12500                     | Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial  | 260,00     | PACOT   | 19,68        | 5.116,80           |
| 3                  | 12503                     | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,25CC (palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos. | 1,00       | UN      | 2.039,41     | 2.039,41           |
| 4                  | 12504                     | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 0,5cc - 10/rack. Tamanho 28, capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantida mínima de 03 anos.  | 1,00       | UN      | 4.499,17     | 4.499,17           |
| 5                  | 12501                     | Luvas descartáveis EVA especial caixa com 100 unidades comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial  | 130,00     | CAIXA   | 39,77        | 5.170,10           |
| 6                  | 12498                     | Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro participante do PNMGL (Programa de Melhoramento Genético do Gir Leiteiro), que seu pai seja provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 590kg e pelo Sumário ABCZ/UNESP 2015 com PTA Leite superior a 500kg. Que sua avó materna seja também provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 740kg e que sua mãe tenha lactação superior a 9000kg                                 | 500,00     | DOSE    | 23,75        | 11.875,00          |
| 7                  | 12495                     | Sêmen bovino da raça Girolando 5/8 participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando), que seu pai seja touro Holândes com TPI maior que 2000, PTAT e Composto de úbere maior que 2.0, PL e DPR maior que 0,1 de acordo com as provas de Abril 2016 e que sua mãe tenha lactação maior que 10.000kg de leite   | 500,00     | DOSE    | 24,50        | 12.250,00          |
| 8                  | 12494                     | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>PTA Proteína maior ou igual que 20 lbs<br>PTA Gordura igual ou maior que 20 lbs<br>Confiabilidade p/ produção igual ou maior 75%  | 1.500,00   | DOSE    | 39,00        | 58.500,00          |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|              |       |  |          |      |       |                   |
|--------------|-------|--|----------|------|-------|-------------------|
|              |       | JPI maior ou igual a 110<br>PTA tipo maior ou igual 1.5<br>Ligamento úbero anterior igual ou maior que 1.40<br>Profundidade do úbere igual ou maior que 1.80<br>Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%<br>Células somáticas menor ou igual a 3.10<br>Vida produtiva igual ou maior que 3.3  |          |      |       |                   |
| 9            | 12497 | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite maior ou igual a 880 lbs<br>Proteína maior ou igual a 20 lbs<br>JPI maior ou igual a 90<br>Confiabilidade para produção maior ou igual a 90%<br>PTAT tipo maior ou igual a 0,50<br>Forma leiteira maior ou igual 050<br>Ligamento central maior ou igual a 030<br>Profundidade de úbere maior ou igual a 0,30<br>Confiabilidade para tipo maior ou igual a 85%   | 1.000,00 | DOSE | 34,50 | 34.500,00         |
| 10           | 12499 | Sêmen da raça Holandês preto e branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características<br>TPI igual ou superior a 2150<br>PTA leite igual a superior a 970 LBS<br>PTA % proteína igual ou superior a 0.0%<br>PTA % gordura igual ou superior a 0.0%<br>Confiabilidade de produção igual ou superior a 80%<br>PTA tipo igual ou superior a + 1.90<br>Composto de úbere igual ou superior a + 1.20<br>Composto de pernas e pés igual ou superior a + 1,75<br>Vida produtiva igual ou superior a + 1.5<br>Facilidade de parto igual ou inferior a 6.8%   | 1.500,00 | DOSE | 40,65 | 60.975,00         |
| 11           | 12496 | Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite, maior ou igual a 30 lbs<br>Positivo para gordura (%) acima de 0.15 e positivo em volume maior que 56 lbs<br>Positivo para proteína (%) e positivo em volume maior que 10 lbs<br>Células somáticas menor ou igual a 2.85<br>PTA tipo maior ou a 0.60<br>Composto de úbere maior ou igual a 0.60<br>Facilidade de parto menor ou igual a 7.00<br>Confiabilidade para produção maior ou igual a 78%<br>Vida produtiva maior ou igual a 3.0<br>Úbere anterior maior ou igual a 1.10<br>Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.10<br>Positivo para composto de patas e pernas<br>Profundidade de úbere maior ou igual a 0,40 | 1.000,00 | DOSE | 34,25 | 34.250,00         |
| <b>TOTAL</b> |       |  |          |      |       | <b>229.425,48</b> |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS DO MUNICÍPIO

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

FISCALIZAÇÃO: GEOVANI PEDRO GUARESCHI

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2016.

\_\_\_\_\_  
GEOVANI PEDRO GUARESCHI  
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2016                 | 3400             | 11.004.20.606.2001.2065 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

Santo Antonio do Sudoeste, 23/05/2016.

\_\_\_\_\_  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/05/2016.

\_\_\_\_\_  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 23/05/2016.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 624/2016

Termo de Referência

005

Página:1

|                           |  |                        |                            |
|---------------------------|--|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>        |  | <b>Emitido em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>             | <b>Tipo</b>  | 18/05/2016             | 11                         |
| <b>624</b>                | <b>Aquisição de Material</b>                       |                        |                            |
| <b>Solicitante</b>        |  | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>             | <b>Nome</b>  | <b>Número</b>          |                            |
| 5535-2                    | GEOVANI PEDRO GUARESCHI                            | 248/2016               |                            |
| <b>Local</b>              |  | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>Código</b>             | <b>Nome</b>  | <b>Forma</b>           |                            |
| 74                        | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA              | MENSALMENTE CONFORME   |                            |
| <b>Órgão</b>              |  | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>Nome</b>               | <b>Forma</b>                                       |                        |                            |
| 11                        | SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL | MENSALMENTE CONFORME   |                            |
| <b>Entrega</b>            |  | <b>Prazo</b>           |                            |
| <b>Local</b>              | <b>Prazo</b>                                       |                        |                            |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 2 Dias   |                        |                            |

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE SEMEN E MATERIAIS AGROPECUARIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

### Justificativa:

PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS DO MUNICÍPIO

| Lote          |  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|---------------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 001 Lote 001  |  |         |            |          |           |
| <b>Código</b> | <b>Nome</b>  |         |            |          |           |
| 012502        | Aplicador universal para inseminação artificial  | UN      | 1,00       | 250,00   | 250,00    |
| 012500        | Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial   | PACOT   | 260,00     | 19,68    | 5.116,80  |
| 012503        | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,25CC (palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.  | UN      | 1,00       | 2.039,41 | 2.039,41  |
| 012504        | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 0,5cc - 10/rack. Tamanho 28, capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantida mínima de 03 anos.   | UN      | 1,00       | 4.499,17 | 4.499,17  |
| 012501        | Luvras descartáveis EVA especial caixa com 100 unidades comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial  | CAIXA   | 130,00     | 39,77    | 5.170,10  |
| 012498        | Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro participante do PNMGL (Programa de Melhoramento Genético do Gir Leiteiro), que seu pai seja provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 590kg e pelo Sumário ABCZ/UNESP 2015 com PTA Leite superior a 500kg. Que sua avô materno seja também provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 740kg e que sua mãe tenha lactação superior a 9000kg  | DOSE    | 500,00     | 23,75    | 11.875,00 |
| 012495        | Sêmen bovino da raça Girolando 5/8 participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando), que seu pai seja touro Holândes com TPI maior que 2000, PTAT e Composto de úbere maior que 2,0, PL e DPR maior que 0,1 de acordo com as provas de Abril 2016 e que sua mãe tenha lactação maior que 10.000kg de leite  | DOSE    | 500,00     | 24,50    | 12.250,00 |
| 012497        | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite maior ou igual a 880 lbs<br>Proteína maior ou igual a 20 lbs<br>JPI maior ou igual a 90<br>Confiabilidade para produção maior ou igual a 90%<br>PTAT tipo maior ou igual a 0,50<br>Forma leiteira maior ou igual 050<br>Ligamento central maior ou igual a 030<br>Profundidade de úbere maior ou igual a 0,30<br>Confiabilidade para tipo maior ou igual a 85% | DOSE    | 1.000,00   | 34,50    | 34.500,00 |
| 012494        | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>PTA Proteína maior ou igual que 20 lbs<br>PTA Gordura igual ou maior que 20 lbs<br>Confiabilidade p/ produção igual ou maior 75%<br>JPI maior ou igual a 110   | DOSE    | 1.500,00   | 39,00    | 58.500,00 |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 624/2016

Termo de Referência

006

E

Equipário

Página:2

|        |  |      |          |                    |                   |
|--------|--|------|----------|--------------------|-------------------|
|        | PTA tipo maior ou igual 1.5<br>Ligamento úbero anterior igual ou maior que 1.40<br>Profundidade do úbere igual ou maior que 1.80<br>Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%<br>Células somáticas menor ou igual a 3.10<br>Vida produtiva igual ou maior que 3.3  |      |          |                    |                   |
| 012499 | Sêmen da raça Holandês preto e branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características<br>TPI igual ou superior a 2150<br>PTA leite igual a superior a 970 LBS<br>PTA % proteína igual ou superior a 0.0%<br>PTA % gordura igual ou superior a 0.0%<br>Confiabilidade de produção igual ou superior a 80%<br>PTA tipo igual ou superior a + 1.90<br>Composto de úbere igual ou superior a + 1.20<br>Composto de pernas e pés igual ou superior a + 1,75<br>Vida produtiva igual ou superior a + 1.5<br>Facilidade de parto igual ou inferior a 6.8%   | DOSE | 1.500,00 | 40,65              | 60.975,00         |
| 012496 | Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite, maior ou igual a 30 lbs<br>Positivo para gordura (%) acima de 0.15 e positivo em volume maior que 56 lbs<br>Positivo para proteína (%) e positivo em volume maior que 10 lbs<br>Células somáticas menor ou igual a 2.85<br>PTA tipo maior ou a 0.60<br>Composto de úbere maior ou igual a 0.60<br>Facilidade de parto menor ou igual a 7.00<br>Confiabilidade para produção maior ou igual a 78%<br>Vida produtiva maior ou igual a 3.0<br>Úbere anterior maior ou igual a 1.10<br>Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.10<br>Positivo para composto de patas e pernas<br>Profundidade de úbere maior ou igual a 0,40 | DOSE | 1.000,00 | 34,25              | 34.250,00         |
|        |  |      |          | <b>TOTAL</b>       | <b>229.425,48</b> |
|        |  |      |          | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>229.425,48</b> |

**COTAÇÃO AO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro: Fidélis

Blumenau - SC

CEP 89060-001

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Inscrição Estadual: 255.528.990

Inscrição Municipal: 84051

E-Mail: [licita@semex.com.br](mailto:licita@semex.com.br)

| ITEM | DESCRIPTIVO   | Qtde. | Unid. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|-------|-----------------|-----------------|
| 01   | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>PTA leite maior ou igual a 1.000 lbs positivo<br>PTA Proteína maior ou igual que 20 lbs<br>PTA Gordura igual ou maior que 20 lbs<br>Confiabilidade p/ produção igual ou maior 75%<br>JPI maior ou igual a 110<br>PTA tipo maior ou igual 1.5<br>Ligamento úbere anterior igual ou maior que 1.40<br>Profundidade do úbere igual ou maior que 1.80<br>Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%<br>Células somáticas menor ou igual a 3.10<br>Vida produtiva igual ou maior que 3.3. 12494 | 1.500 | Dose  | 36,00           | 54.000,00       |
| 02   | Sêmen bovino da raça Girolando 5/8 participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando), que seu pai seja touro Holandês com TPI maior que 2000, PTAT e Composto de úbere maior que 2,0, PL e DPR maior que 0,1 de acordo com as provas de Abril 2016 e que sua mãe tenha lactação maior que 10.000kg de leite. 12495  | 500   | Dose  | 22,00           | 11.000,00       |
| 03   | Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite, maior ou igual a 30 lbs.<br>Positivo para gordura (%) acima de 0.15, e positivo em volume maior que 56 lbs. 12496  | 1.000 | Dose  | 36,50           | 36.500,00       |





|    |   |       |      |       |           |
|----|---|-------|------|-------|-----------|
|    | <p>Positivo para proteína (%) e positivo em volume maior que 10 lbs.<br/> Células somáticas menor ou igual a 2.85.<br/> PTA tipo maior ou igual a 0.60.<br/> Composto de úbere maior ou igual a 0.60.<br/> Facilidade de parto menor ou igual a 7.00.<br/> Confiabilidade para produção maior ou igual a 78%.<br/> Vida produtiva maior ou igual a 3.0<br/> Úbere anterior maior ou igual a 1.10.<br/> Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.10.<br/> Positivo para composto de patas e pernas.<br/> Profundidade de úbere maior ou igual a 0.40.</p>  |       |      |       |           |
| 05 | <p>Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br/> Positivo para produção de leite maior ou igual a 880 lbs.<br/> Proteína maior ou igual a 20 lbs.<br/> JPI maior ou igual a 90.<br/> Confiabilidade para produção maior ou igual a 90 %.<br/> PTAT tipo maior ou igual a 0.50.<br/> Forma leiteira maior ou igual 050.<br/> Ligamento central maior ou igual a 030.<br/> Profundidade de úbere maior ou igual a 0.30.<br/> Confiabilidade para tipo maior ou igual a 85%.</p>                 | 1.000 | Dose | 36,00 | 36.000,00 |
| 06 | <p>Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro participante do PNMGL (Programa de Melhoramento Genético do Gir Leiteiro), que seu pai seja provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 590kg e pelo Sumário ABCZ/UNESP 2015 com PTA Leite superior a 500kg. Que seu avô materno seja também provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 740kg e que sua mãe tenha lactação superior a 9000kg.</p>   | 500   | Dose | 20,50 | 10.250,00 |
| 07 | <p>Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características<br/> TPI igual ou superior a 2150;<br/> PTA leite igual ou superior a 970 LBS;<br/> PTA % proteína igual ou superior a 0.0%;<br/> PTA % gordura igual ou superior a 0.0%;<br/> Confiabilidade de produção igual ou superior a 80%;<br/> PTA tipo igual ou superior a +1.90;<br/> Composto de úbere igual ou superior a +1.20;<br/> Composto de pernas e pés igual ou superior a +1.75;<br/> Vida produtiva igual ou superior a +1.5;</p> | 1.500 | Dose | 36,30 | 54.450,00 |

|    |   |     |       |                 |            |
|----|---|-----|-------|-----------------|------------|
|    | Facilidade de parto igual ou inferior a 6.8%.   |     |       |                 |            |
| 08 | Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial. 12500   | 260 | Pct.  | 27,00           | 7.020,00   |
| 09 | Luvas descartáveis EVA Especial, caixa com 100 unidades, comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial. 12501   | 130 | Cx.   | 40,00           | 5.200,00   |
| 10 | Aplicador universal para inseminação artificial. 12502  | 01  | Unid. | 250,00          | 250,00     |
| 11 | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,25CC (Palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos. 12503 | 01  | Unid. | 1.990,00        | 1.990,00   |
| 12 | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 0,5 cc – 10/rack. Tamanho 28, Capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantia mínima de 03 anos. 12504  | 01  | Unid. | 5.050,00        | 5.050,00   |
|    |   |     |       | Valor Total R\$ | 221.710,00 |

Cotação válida por 30 dias.

Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação.

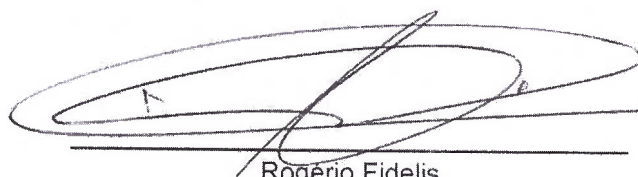
Forma de pagamento: 30/60/90 dias.

Blumenau, 05 de maio de 2.016.

☎ 00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDÉLIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC



Rogério Fidelis

Assistente Comercial

RG: 2746590-0 SSP-SC

CPF: 733.671.339-49





**DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 19.278.326/0001-03

RUA CUBA, 103 E

BAIRRO LIDER – CHAPECÓ-SC

CEP=89.805-225

FONE ; (49) – 3323-0795 E 8815-0234

CONTATO = JONEI BORTOLANZA

Condições de pagamento = 30,60 e 90 dias

Prazo de entrega = 8 dias após o pedido.

| ITEN | Descritivo  | Quant. | Unid  | Valor unit.R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|--------|-------|----------------|-----------------|
| 01   | <p><b>Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:</b></p> <p>PTA leite maior ou igual a 1.000 lbs positivo<br/>           PTA Proteína maior ou igual que 20 lbs<br/>           PTA Gordura igual ou maior que 20 lbs<br/>           Confiabilidade p/ produção igual ou maior 75%<br/>           JPI maior ou igual a 110<br/>           PTA tipo maior ou igual 1.5<br/>           Ligamento úbere anterior igual ou maior que 1.40<br/>           Profundidade do úbere igual ou maior que 1.80<br/>           Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%<br/>           Células somáticas menor ou igual a 3.10<br/>           Vida produtiva igual ou maior que 3.3.</p> | 1.500  | Doses | 42,00          | 63.000,00       |
| 02   | <p><b>Sêmen bovino da raça Girolando 5/8 participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando), que seu pai seja touro Holandês com TPI maior que 2000, PTAT e Composto de úbere maior que 2,0, PL e DPR maior que 0,1 de acordo com as provas de Abril 2016 e que sua mãe tenha lactação maior que 10.000kg de leite.</b></p>  | 500    | Doses | 27,00          | 13.500,00       |
| 03   | <p><b>Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:</b></p> <p>Positivo para produção de leite, maior ou igual a 300 lbs.<br/>           Positivo para gordura (%) acima de 0.15, e positivo em volume maior que 56 lbs.<br/>           Positivo para proteína (%) e positivo em volume maior que 10 lbs.<br/>           Células somáticas menor ou igual a 2.85.<br/>           PTA tipo maior ou igual a 0.60.</p>   | 1.000  | Doses | 32,00          | 32.000,00       |

|    |   |       |       |       |           |
|----|---|-------|-------|-------|-----------|
|    | <p>Composto de úbere maior ou igual a 0.60.<br/>Facilidade de parto menor ou igual a 7.00.<br/>Confiabilidade para produção maior ou igual a 78%.<br/>Vida produtiva maior ou igual a 3.0<br/>Úbere anterior maior ou igual a 1.10.<br/>Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.10.<br/>Positivo para composto de patas e pernas.<br/>Profundidade de úbere maior ou igual a 0.40.</p>   |       |       |       |           |
| 05 | <p><b>Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:</b><br/>Positivo para produção de leite maior ou igual a 880 lbs.<br/>Proteína maior ou igual a 20 lbs.<br/>JPI maior ou igual a 90.<br/>Confiabilidade para produção maior ou igual a 90 %.<br/>PTAT tipo maior ou igual a 0.50.<br/>Forma leiteira maior ou igual 050.<br/>Ligamento central maior ou igual a 030.<br/>Profundidade de úbere maior ou igual a 0.30.<br/>Confiabilidade para tipo maior ou igual a 85%.</p> | 1.000 | Doses | 33,00 | 33.000,00 |
| 06 | <p><b>Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro</b> participante do PNMGL (Programa de Melhoramento Genético do Gir Leiteiro), que seu pai seja provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 590kg e pelo Sumário ABCZ/UNESP 2015 com PTA Leite superior a 500kg. Que seu avô materno seja também provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 740kg e que sua mãe tenha lactação superior a 9000kg.</p>  | 500   | Doses | 27,00 | 13.500,00 |
| 07 | <p><b>Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características</b><br/>TPI igual ou superior a 2150;<br/>PTA leite igual ou superior a 970 LBS;<br/>PTA % proteína igual ou superior a 0.0%;<br/>PTA % gordura igual ou superior a 0.0%;<br/>Confiabilidade de produção igual ou superior a 80%;<br/>PTA tipo igual ou superior a +1.90;</p>   | 1.500 | Doses | 45,00 | 67.500,00 |

|    |   |     |        |          |          |
|----|---|-----|--------|----------|----------|
|    | Composto de úbere igual ou superior a +1.20;<br>Composto de pernas e pés igual ou superior a +1.75;<br>Vida produtiva igual ou superior a +1.5;<br>Facilidade de parto igual ou inferior a 6.8%.  |     |        |          |          |
| 08 | Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial.   | 260 | Pacote | 12,36    | 3.213,60 |
| 09 | Luvas descartáveis EVA Especial, caixa com 100 unidades, comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial.   | 130 | cx.    | 39,53    | 5.138,90 |
| 10 | Aplicador universal para inseminação artificial.  | 01  | Und    |          |          |
| 11 | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,25CC (Palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos. | 01  | Und    | 2.088,82 | 2.088,82 |
| 12 | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 0,5 cc – 10/rack. Tamanho 28, Capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantia mínima de 03 anos.  | 01  | Und    | 3.948,34 | 3948,34  |
|    |   |     |        |          |          |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 -**  
**PROCESSO Nº 249/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2016 de 23/05/2016.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 229.425,48 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal  
*[Handwritten Signature]*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>   |
| DATA: <u>24/05/2016</u>         |
| JORNAL: <u>GAZETA DO PARANÁ</u> |
| EDIÇÃO: <u>E</u>                |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO       |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>24/05/2016</u>       |
| JORNAL: <u>DIARIOS</u>        |
| EDIÇÃO: <u>1110 E</u>         |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>   |
| DATA: <u>24/05/2016</u>         |
| JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1148 E</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO       |



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

014

Terça-Feira, 24 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1110

Página 152 / 165

### SANTA IZABEL DO OESTE

#### PREFEITURA

**PORTARIA Nº 10.804**  
**Data: 17/05/2016**

Designa leiloeiro para a realização do Edital de Leilão nº 01/2016 de 23.05.2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o Art. 88, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS CICHOCKI, conforme art. 53, combinado com art. 17, parágrafo 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, para ser o leiloeiro do Edital de Leilão nº 01/2016 de 23/05/2016, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2016, às 09h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 17 de Maio de 2016.  
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod1195657

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 53/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de antenas de internet para Secretaria Municipal de Educação e fornecimento de antena e conserto de câmeras de monitoramento no perímetro urbano do município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 03 (três) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: - Até 15h00 do dia 10.06.2016 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10.06.2016 às 15h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 20 de Maio de 2016.

MOACIR FIAMONCINI JANETE FORMAL  
PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRA

Cod1198754

**PORTARIA Nº 10.805 - Data: 19/05/16**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, na forma Presencial nº 20/2016, de 25 de abril de 2016, cujo objeto é: Contratação de serviços profissionais especializado para o desenvolvimento de atividades de terapia holística, meditação e danças circulares em atendimento ao Programa Academia da Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Fundo Nacional de Saúde e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

| EMPRESA                | RS TOTAL     |
|------------------------|--------------|
| JANAÍNA CORREA DE MELO | 8.250,00     |
| TOTAL HOMOLOGADO       | R\$ 8.250,00 |

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 19 de maio de 2016.

MOACIR FIAMONCINI  
Pref. Municipal

Cod1199893

**PORTARIA Nº 10.806****Data: 19/05/16**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 38/2016, de 26 de abril de 2016, cujo objeto é: Aquisição de um conjunto com mesa e quatro cadeiras para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, por um período de 30 (trinta) dias, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

| EMPRESA                                  | RS TOTAL    |
|--|-------------|
| VIDALAR COMERCIO DE ELETROMOVEIS LTDA-ME | 2.555,00    |
| TOTAL HOMOLOGADO                         | RS 2.555,00 |

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 19 de maio de 2016.

MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

Cod1190017

**AVISO DE LEILÃO****Edital nº 01/2016**

OBJETO: Um veículo de passeio VW - Volkswagen Gol 1.0, ano modelo: 2010, álcool/gasolina, chassi: 9BWAA05W2AP101294, placa ASN-3123, avaliado em R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais); Um veículo de passeio VW - Volkswagen Gol 1.0, ano modelo: 2010, álcool/gasolina, chassi: 9BWAA05W6AP095080, placa ASN - 7622, avaliado em R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais); Um veículo de passeio VW - Volkswagen Gol 1.6, ano modelo: 2006, álcool/gasolina, chassi: 9BWC05W26P032281, placa ANJ - 9870, avaliado em R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Um veículo de passeio GM - Chevrolet Corsa Super 1.6, ano modelo 2002, gasolina, chassi: 9BGSD19N02B141241, placa AKD - 0437, avaliado em R\$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais); Um veículo de passeio GM - Chevrolet Vectra Expression 2.0, álcool/gasolina, chassi: 9BGAD69W08B234320, placa JGI - 1111, avaliado em R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); Um veículo de passeio Ford Fiesta 1.6, ano modelo 2011, álcool/gasolina, chassi: 9BFZF55P8B8083437, placa EQA - 8720, avaliado em R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Um caminhão Ford 14000, ano modelo 1987, diesel, chassi: 9BFXXLMXHDB56559, placa AIK - 1161, avaliado em R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais); Uma máquina motoniveladora Caterpillar 120 B, diesel, ano 1988, nº de série 32C02132, avaliada em R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), e uma Máquina Escavadeira Hidráulica, Komatsu PC160LC-7B, ano 2008, Diesel, número de série B20540, avaliada em R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

PARTICIPAÇÃO: Pessoas físicas ou jurídicas, excluindo servidores municipais e menores de 21 (vinte e um) anos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance.

PAGAMENTO: À vista.

DATA/HORÁRIO: Às 09h30min do dia 10 de Junho de 2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia nº 1317.

INFORMAÇÕES: Disponíveis na Prefeitura Municipal Santa Izabel do Oeste, 1317 ou pelo telefone (0XX46) 542-1360.

Santa Izabel do Oeste, 23 de Maio de 2016.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod1199640

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:**

TERMO ADITIVO nº 87/2016 - AO CONTRATO 75/2015 E TERMO ADITIVO 203/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e PANIFICADORA IZABELENSE LTDA.

OBJETO: Elevação de valor.

DATA: 19/04/2016.

Cod1199643

### SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 - PROCESSO Nº 249/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2016 de 23/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMENE MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 229.425,48 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod1124655



**CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU**  
Av. Frei Afonso Campos, 47.743, Município e Comarca de Curitiba  
Estado do Paraná

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que neste Cartório foram arrolados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes:

**REUBENS PEREIRA GARRIBO PORTIELLA JUNIOR e SIMONE DO RUCIO SPINA**  
FRANCISCO SIMÃO MARQUES e ANGELA MIRANDA DE SOUZA  
JOSE FERREIRA DOS SANTOS e ANGELO DE SOUZA  
JULIANO DA CRUZ NOGUEIRA e DANIELE MARIANO  
JOSÉ CARLOS DE MACHADO BASTOS e LETICIA CARRIPELO  
FELIPE RUBEN QUENTANILLA DA SILVA e NADIELE SPACCO ALI GOMES  
CARLOS PINO DA SILVA NETO e MARIANA PACHECO OLIVEIRAS  
MARC ELIAS APARECIDO DOS SANTOS e VANESSA ANGELICA DE SOUZA  
LEONILDO MACHADO JUNIOR e BRUNA FRANCISCA FERREIRA FERNANDO TADEU SOBRINHO e MARLENE MARTINS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou-lo por certo.

Curitiba, 24 de Maio de 2016.

Oficial

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Preço Eletrônico Nº 022/2016

Protocolo Nº 13.965.235-3

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, transportes, nas Unidades Socioeducativas das Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz de Iguaçu, Linsópolis e Ponta Grossa, nos termos do edital.

DATA: Acomodação (Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas de dia 10/06/2016.

**Início sessão Diária de Lances: 9 horas e 30 minutos do dia 10/06/2016.**

LOCAL: PALÁCIO DAS ANARAÚRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2ª andar - Ala C - CENTRO CIVICO - CEP.80.530-916 - CURITIBA-PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
O Prefeito do Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

1 - A contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, transportes, nas Unidades Socioeducativas das Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz de Iguaçu, Linsópolis e Ponta Grossa, nos termos do edital.

2 - O prazo para apresentação de proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

3 - O prazo para abertura e divulgação da proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

4 - O prazo para início da sessão de lances é de 9 horas e 30 minutos de dia 10/06/2016.

5 - O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

6 - O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS**  
Av. Manoel Ribas nº 1305, Merces, Fone: 41.3335-0119 - CEP: 80.810-000-Curitiba-PR

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

Faço saber que nestes autos foram arrolados os documentos exigidos pelo artigo 1.º do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**MARCUS VINICIUS FARIAS DE SOUZA e PAMELA VIEIRA FRANCO PACHECO**  
**GUILHERME CHEVERRIA NASSER e CAROLINA TOMAZINI**  
**JOSÉ OSCAR BUTI DE LIMA e TERCIA JOAQUIM**  
**EDERLEI BATISTA OLIVEIRA e SCHIRLEI VANESSA BIANCHI**  
**EDSON INEVEDO JUNIOR e MICHELLE BIANCA POLIERI**  
**JOSE CARLOS DOMINGUES BUENO e BRUNDA ALEXANDRA ARRAZÁ**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

ANDRÉA BORDIN JACOB  
Oficial

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**CERÂMICA MILENIUM LTDA EPP torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA (OLARIA) instalada na Rod. PRT 487, Km 304, Ubazinho, Município de Cândido de Abreu-PR.**

**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
O Prefeito do Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

1 - A contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, transportes, nas Unidades Socioeducativas das Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz de Iguaçu, Linsópolis e Ponta Grossa, nos termos do edital.

2 - O prazo para apresentação de proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

3 - O prazo para abertura e divulgação da proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

4 - O prazo para início da sessão de lances é de 9 horas e 30 minutos de dia 10/06/2016.

5 - O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

6 - O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**CERÂMICA MILENIUM LTDA EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA (OLARIA) instalada na Rod. PRT 487, Km 304, Ubazinho, Município de Cândido de Abreu-PR.**

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**MINERAÇÃO RIO BRANCO DO SUL LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia, para instalação de fertilizantes, na Estrada Capão dos Dias, Km 23, Bairro Capão dos Dias, no Bairro do Sul-PR.**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Diamante do Oeste, PR, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

1 - A contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, transportes, nas Unidades Socioeducativas das Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz de Iguaçu, Linsópolis e Ponta Grossa, nos termos do edital.

2 - O prazo para apresentação de proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

3 - O prazo para abertura e divulgação da proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

4 - O prazo para início da sessão de lances é de 9 horas e 30 minutos de dia 10/06/2016.

5 - O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

6 - O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**Transiôfacil**  
Assessoria em Licitação

**INSTRUMENTO INTENÇÃO**

| Ordem | Nome                            |
|-------|---------------------------------|
| 1     | ANTONIO MARCOS DE PAIVA         |
| 2     | CEZAR SANTOS DA SILVA           |
| 3     | EDSON ANDRÉZIO                  |
| 4     | JACQUELINE MARIA GARCIA         |
| 5     | JEANE PEREIRA DO NASCIMENTO     |
| 6     | JONHELYN KAUER LOPES DE SOUZA   |
| 7     | MARIA APARECIDA CAMARGO DE LIMA |
| 8     | MELANES CRISTINA FERREIRA       |
| 9     | MELANES PEREIRA                 |

**ATI ALIANÇA (SEM PREÇOS)**

| Ordem | Nome                                      |
|-------|---|
| 1     | ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO               |
| 2     | ANDRÉ MANTOVANI FIGUEIREDO                |
| 3     | DAVIDE MANUELL FARIAS FORNIGER NASCIMENTO |
| 4     | EDSON DE SOUZA SILVA                      |
| 5     | FELIPE DE SOUZA                           |
| 6     | FRANILDA DA SILVA FERREIRA SANTANA        |
| 7     | FRANILDA DA SILVA FERREIRA SANTANA        |
| 8     | LEILA MARIA DO CARMO SOUZA                |
| 9     | LEILA MARIA DO CARMO SOUZA                |
| 10    | MARCELO CROMBASTO DA SILVA                |

Curitiba, 24 de maio de 2016.

Marcos Mello  
Coordenador Geral

**Município de Santo Antônio do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL/PR**  
**AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 217/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL/PR, Estado do Paraná, por sua Prefeitura Municipal, resolve: **RICARDO ANTONIO OTRIBA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.861/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNAR PÚBLICO** aos interessados, a abertura dos envelopes para:

1. Abre o envelope nº 01 de acordo com o Edital de Licitação nº 033/2016, processo nº 217/2016, no dia 23 de maio de 2016, às 10h00 horas.

2. O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil seiscentos e oitenta reais)**.

3. O prazo para apresentação de proposta é de até 08/06/2016 às 18:00 horas.

4. O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

5. O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
O Prefeito do Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

1 - A contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, transportes, nas Unidades Socioeducativas das Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz de Iguaçu, Linsópolis e Ponta Grossa, nos termos do edital.

2 - O prazo para apresentação de proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

3 - O prazo para abertura e divulgação da proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

4 - O prazo para início da sessão de lances é de 9 horas e 30 minutos de dia 10/06/2016.

5 - O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

6 - O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**Departamento de Compras e Licitações**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Preço Presencial Nº. 026/2016**  
**Registro de Preços Nº. 024/2016**

Objeto: contratação de empresa para eventuais aquisições de peças para os Ônibus que compõem a frota municipal.

Data da sessão de abertura: 09/06/2016  
Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 89.758,60 (Oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguaçu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [atm.iguazu@hotmail.com](mailto:atm.iguazu@hotmail.com).

Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 20 de maio de 2016.

Alexandre Amorim Felzari  
PREGOEIRO

Fábio Aparecido Brandão  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Município de Santo Antônio do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 217/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL/PR, Estado do Paraná, por sua Prefeitura Municipal, resolve: **RICARDO ANTONIO OTRIBA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.861/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNAR PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto e presente Edital de Licitação, na modalidade LICITAÇÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Para isso, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 131/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a aquisição de materiais de consumo.

1. O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil seiscentos e oitenta reais)**.

2. O prazo para apresentação de proposta é de até 08/06/2016 às 18:00 horas.

3. O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

4. O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2016  
O Prefeito do Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

1 - A contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, transportes, nas Unidades Socioeducativas das Municípios de Curitiba e Região Metropolitana, Cascavel, Foz de Iguaçu, Linsópolis e Ponta Grossa, nos termos do edital.

2 - O prazo para apresentação de proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

3 - O prazo para abertura e divulgação da proposta é de até 9 horas de dia 10/06/2016.

4 - O prazo para início da sessão de lances é de 9 horas e 30 minutos de dia 10/06/2016.

5 - O local para a sessão de lances é o Palácio das Anaraúrias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 2º andar, Ala C, Centro Cívico, CEP. 80.530-916, Curitiba-PR.

6 - O edital está disponível nos sites eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.licitacao.gov.br](http://www.licitacao.gov.br) - LICITAÇÕES - 2014.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

**Classi Tudo**  
4532-280-2266

**MUNICÍPIO DE SAUADODE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 095/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016**  
**Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de medicamentos adquiridos em farmácia, para uso em casos emergenciais em pacientes atendidos na Secretaria e uso interno dos profissionais para atendimento na unidade de saúde, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 07 de junho de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúadode do Iguaçu, à Rua Frei Volter Bensch, 708 - Centro - Saúadode do Iguaçu-PR, telefone No. (045) 3246-1166 ou pelo site: [www.iguazu.pr.gov.br](http://www.iguazu.pr.gov.br)

MAURO CÉSAR CENCI  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

016

E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**  
**PROCESSO Nº 249/2016**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **16/06/2016, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/06/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

017 E

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016                 | 3400             | 11.004.20.606.2001.2065 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.1.3** - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **16/06/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 16/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 16/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

018

E

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**





**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

020 E

tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

021E

- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

**- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.





**9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

023 E

publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

### **9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

*9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**9.3** - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



E

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: De acordo com a necessidade na SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 229.425,48 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados





ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

026

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de maio de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

027

E

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo:

| LOTE: 1 - Lote 001 |                           |  |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 12502                     | Aplicador universal para inseminação artificial  | 1,00       | UN      | 250,00       | 250,00             |
| 2                  | 12500                     | Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial   | 260,00     | PACOT   | 19,68        | 5.116,80           |
| 3                  | 12503                     | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,25CC (palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.                      | 1,00       | UN      | 2.039,41     | 2.039,41           |
| 4                  | 12504                     | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 0,5cc - 10/rack. Tamanho 28, capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantida mínima de 03 anos.   | 1,00       | UN      | 4.499,17     | 4.499,17           |
| 5                  | 12501                     | Luvas descartáveis EVA especial caixa com 100 unidades comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial   | 130,00     | CAIXA   | 39,77        | 5.170,10           |
| 6                  | 12498                     | Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro participante do PNMGL (Programa de Melhoramento Genético do Gir Leiteiro), que seu pai seja provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 590kg e pelo Sumário ABCZ/UNESP 2015 com PTA Leite superior a 500kg. Que sua avô materno seja também provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2015 com PTA Leite superior a 740kg e que sua mãe tenha lactação superior a 9000kg  | 500,00     | DOSE    | 23,75        | 11.875,00          |
| 7                  | 12495                     | Sêmen bovino da raça Girolando 5/8 participante do PMGG (Programa de Melhoramento Genético do Girolando), que seu pai seja touro Holândes com TPI maior que 2000, PTAT e Composto de úbere maior que 2,0, PL e DPR maior que 0,1 de acordo com as provas de Abril 2016 e que sua mãe tenha lactação maior que 10.000kg de leite  | 500,00     | DOSE    | 24,50        | 12.250,00          |
| 8                  | 12494                     | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>PTA Proteína maior ou igual que 20 lbs<br>PTA Gordura igual ou maior que 20 lbs<br>Confiabilidade p/ produção igual ou maior 75%<br>JPI maior ou igual a 110<br>PTA tipo maior ou igual 1.5<br>Ligamento úbere anterior igual ou maior que 1.40<br>Profundidade do úbere igual ou maior que 1.80 | 1.500,00   | DOSE    | 39,00        | 58.500,00          |





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

028

E

|              |       |  |          |      |       |                   |
|--------------|-------|--|----------|------|-------|-------------------|
|              |       | Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%<br>Células somáticas menor ou igual a 3.10<br>Vida produtiva igual ou maior que 3.3  |          |      |       |                   |
| 9            | 12497 | Sêmen bovino da raça Jersey importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite maior ou igual a 880 lbs<br>Proteína maior ou igual a 20 lbs<br>JPI maior ou igual a 90<br>Confiabilidade para produção maior ou igual a 90%<br>PTAT tipo maior ou igual a 0,50<br>Forma leiteira maior ou igual 050<br>Ligamento central maior ou igual a 030<br>Profundidade de úbere maior ou igual a 0,30<br>Confiabilidade para tipo maior ou igual a 85%   | 1.000,00 | DOSE | 34,50 | 34.500,00         |
| 10           | 12499 | Sêmen da raça Holandês preto e branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características<br>TPI igual ou superior a 2150<br>PTA leite igual a superior a 970 LBS<br>PTA % proteína igual ou superior a 0.0%<br>PTA % gordura igual ou superior a 0.0%<br>Confiabilidade de produção igual ou superior a 80%<br>PTA tipo igual ou superior a + 1.90<br>Composto de úbere igual ou superior a + 1.20<br>Composto de pernas e pés igual ou superior a + 1,75<br>Vida produtiva igual ou superior a + 1.5<br>Facilidade de parto igual ou inferior a 6.8%   | 1.500,00 | DOSE | 40,65 | 60.975,00         |
| 11           | 12496 | Sêmen da raça Holandês Preto e Branco importado com prova atualizada não inferior a Abril/2016, na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull", com as seguintes características:<br>Positivo para produção de leite, maior ou igual a 30 lbs<br>Positivo para gordura (%) acima de 0.15 e positivo em volume maior que 56 lbs<br>Positivo para proteína (%) e positivo em volume maior que 10 lbs<br>Células somáticas menor ou igual a 2.85<br>PTA tipo maior ou a 0.60<br>Composto de úbere maior ou igual a 0.60<br>Facilidade de parto menor ou igual a 7.00<br>Confiabilidade para produção maior ou igual a 78%<br>Vida produtiva maior ou igual a 3.0<br>Úbere anterior maior ou igual a 1.10<br>Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.10<br>Positivo para composto de patas e pernas<br>Profundidade de úbere maior ou igual a 0,40 | 1.000,00 | DOSE | 34,25 | 34.250,00         |
| <b>TOTAL</b> |       |  |          |      |       | <b>229.425,48</b> |



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

029

E

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 039/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

030

E

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 039/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 039/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

032

E

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

033 E

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da  
cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**, instaurado pelo Município de  
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com  
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,  
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*





E

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

035

E

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).  
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.  
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.  
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.  
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.  
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.  
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.  
PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.  
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –  
<DOTACOES.CONTRATO#T>  
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

036

E

por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

037

E

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

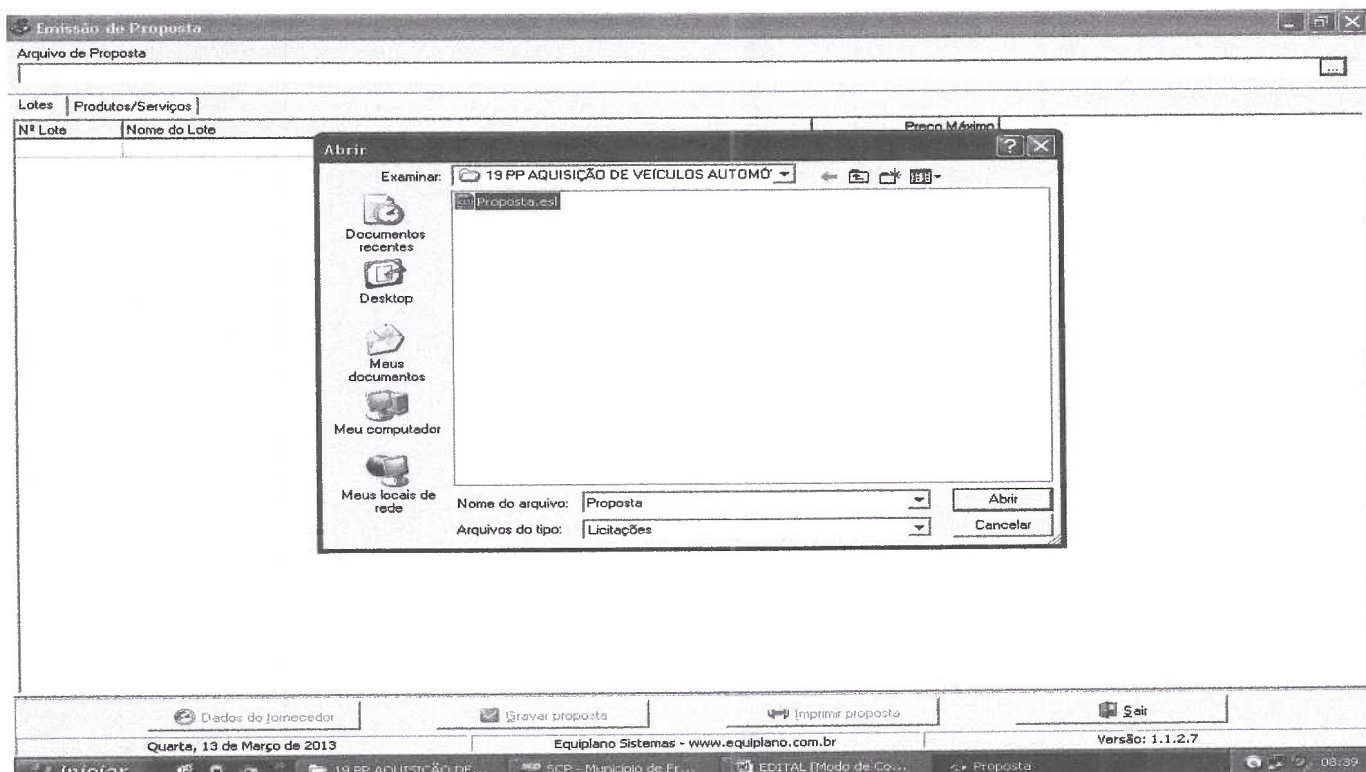
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

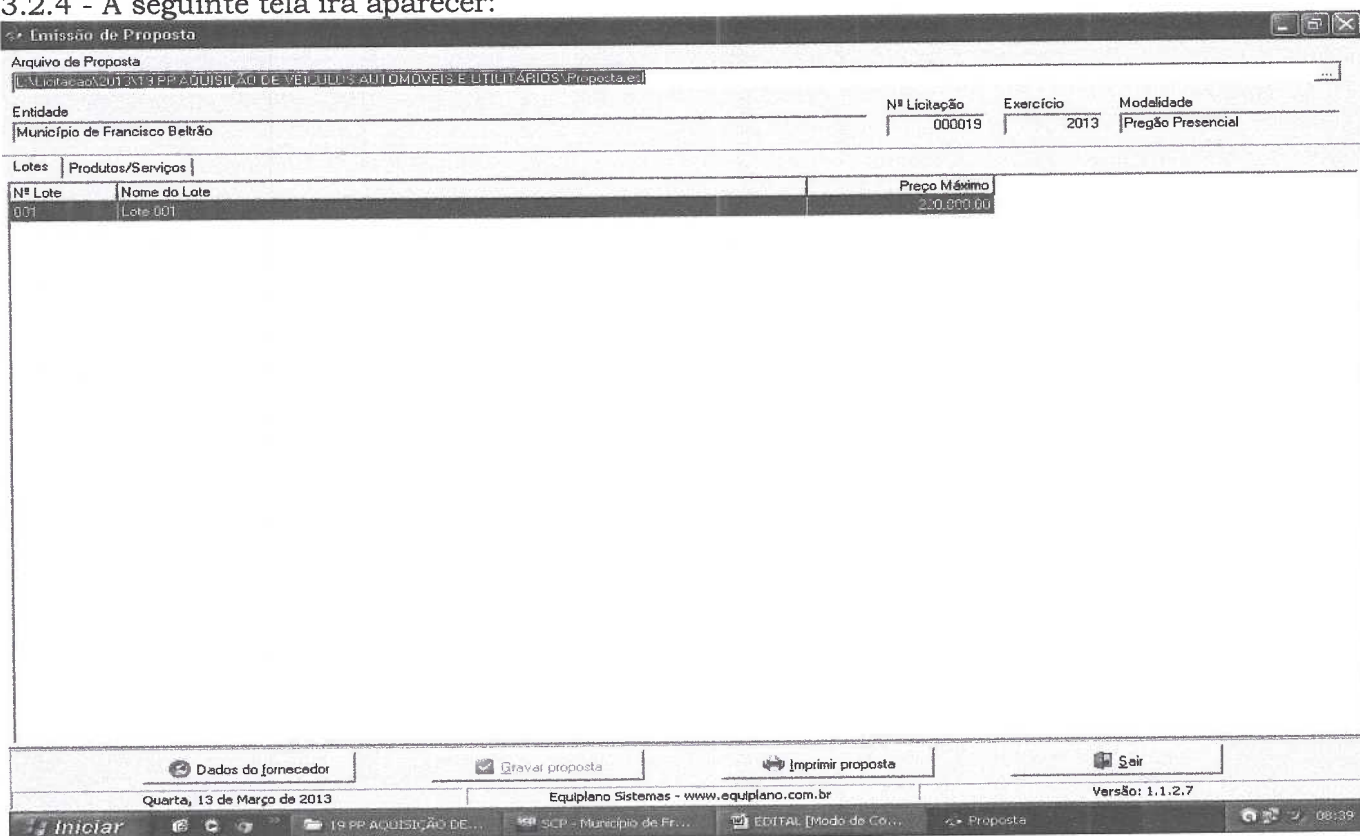
| Nº Lote | Nome do Lote | Preço Máximo |
|---------|--------------|--------------|
|---------|--------------|--------------|

### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.edi

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

| Nº Item | Nome                                       | Qtde. | Unid. | Preço Un. Máx. | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|----------------|-------|----------------|-------------|
| 001     | VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS   | 3,00  | UN    | 24.800,00      |       |                | 0,00        |
| 002     | VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE | 3,00  | UN    | 48.800,00      |       |                | 0,00        |

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAL [Modo de Co... | Proposta | 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

| Nº Item | Nome         |
|---------|--------------|
| 001     | VEÍCULO AUT  |
| 002     | VEÍCULO TIPO |

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor |

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* \_\_\_\_\_ Número \* \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CNPJ \* \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Nome do contador \_\_\_\_\_ Telefone do contador \_\_\_\_\_

Dados bancários:  
Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_ Prazo de entrega/execução \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

| Nº Item | Nome         |
|---------|--------------|
| 001     | VEÍCULO AUT  |
| 002     | VEÍCULO TIPO |

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor |

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

**Representante**

Nome \* \_\_\_\_\_ CPF \* \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_ Prazo de entrega/execução \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot displays the 'Emissão de Proposta' application. At the top, it shows the file path 'L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl'. The entity is 'Município de Francisco Beltrão', with license number '000019', year '2013', and modality 'Pregão Presencial'. A table lists items: 001 VEÍCULO AUT and 002 VEÍCULO TIPO. A 'Quadro societário' window is open, containing a form for company registration with fields for CPF/CNPJ, Name, Address, City, State, and contact information. A 'Fechar' button is at the bottom of this window. The main interface has a 'Preço Total do Lote: 0,00' and buttons for 'Dados do fornecedor', 'Gravar proposta', 'Imprimir proposta', and 'Sair'. The taskbar at the bottom shows the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and the website 'Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
  - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropоста.exe que é o programa.





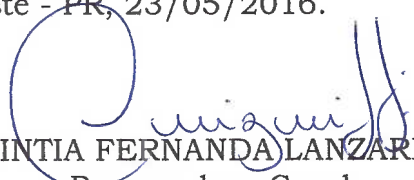
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 039/2016, de 23/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014. No entanto não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06), Sendo assim é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/05/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 09:39  
**Para:** 'Jonei Bortolanza'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Jonei Bortolanza [<mailto:jonei@tagdobrasil.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 09:23  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Bom dia Eliane e/ou Marílis,

Venho através deste e-mail solicitar que nos envie o Edital de licitação de Sêmen.

Desde já agradeço pela atenção.

At,



Jonei Bortolanza  
Presidente/President

Fone: +55 49 3323 0795

Cel: +55 49 8815-0234

E-mail: [jonei@tagdobrasil.com.br](mailto:jonei@tagdobrasil.com.br)

Web: [www.tagdobrasil.com.br](http://www.tagdobrasil.com.br)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de junho de 2016 13:46  
**Para:** 'Line - Licitação'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** AVISO PP 039.doc; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Line - Licitação [<mailto:licitacao@bentecsementes.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de junho de 2016 13:44  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

A/C Eliane

Boa tarde!

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar o edital do pregão nº 39/21016 com o objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO

Agradeço desde já!

Atenciosamente,





Line Costa

Depto. Licitação

licitacao@bentecsementes.com.br

(47) 3522-2260 / 8421-8687



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Geovani Pedro Guareschi <gp.guareschi@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de junho de 2016 10:46  
**Para:** Licitação SAS  
**Assunto:** Re: EDITAL Nº 0 39/2016

Bom dia Marilis

Ocorreu um erro na capacidade do botijão para nitrogênio líquido, peço que se altere o referido edital e onde se lê "**28 litros**", sugiro que se altere para "**no mínimo 20 litros**".

Desculpe o transtorno.

Geovani Guareschi

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de junho de 2016 08:59  
**Para:** Clarice Herker; gp.guareschi@hotmail.com  
**Assunto:** ENC: EDITAL Nº 039/2016

Bom dia Geovani, favor responder... ou teremos que alterar o item...  
MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**De:** Clarice Herker [mailto:cherker@altagenetics.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de junho de 2016 08:19  
**Para:** Licitação SAS; gp.guareschi@hotmail.com  
**Assunto:** RES: EDITAL Nº 039/2016  
**Prioridade:** Alta

Bom dia!

segue:

As especificações descritas no edital não corresponde a capacidade de litros de botijões existentes no mercado, se caso algum fornecedor ofereceu botijão com 28 litros, favor me especificar modelo e marca.

Fico no aguardo breve retorno.

Att



**Clarice Aparecida Herker**  
CRM | Assistente Administrativo  
Fone direto: (34) 3318 7727  
Skype: clarice.alta | E-mail: cherker@altagenetics.com  
Fone/fax: (34) 3318 7777 | (34) 3318 7701

Alta

www.altagenetics.com

**De:** Licitação SAS [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de junho de 2016 17:02  
**Para:** Clarice Herker; [gp.guareschi@hotmail.com](mailto:gp.guareschi@hotmail.com)  
**Assunto:** RES: EDITAL Nº 039/2016

048

E

Boa tarde Clarice, seria interessante, você esclarecer o porque você solicita essa alteração...  
Quanto mais esclarecido for, fica melhor para argumentar a alteração do edital

Obrigado

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**De:** Clarice Herker [<mailto:cherker@altagenetics.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de junho de 2016 14:20  
**Para:** [gp.guareschi@hotmail.com](mailto:gp.guareschi@hotmail.com)  
**Cc:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL Nº 039/2016  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde Giovanni,

Conforme conversamos ontem por telefone, fico no aguardo da alteração do item 4 do pregão presencial nº 039/2016.

Fico a disposição.

Att



**Clarice Aparecida Herker**  
CRM | Assistente Administrativo  
Fone direto: (34) 3318 7727  
Skype: clarice.alta | E-mail: [cherker@altagenetics.com](mailto:cherker@altagenetics.com)  
Fone/fax: (34) 3318 7777 | (34) 3318 7701

Alta

www.altagenetics.com



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 13:41  
**Para:** 'Douglas João Carlos Mocellin'  
**Assunto:** RES: Edital Pregao 039/2016  
**Anexos:** AVISO PP 039.doc; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Douglas João Carlos Mocellin [<mailto:douglasmocellin@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 12:38  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital Pregao 039/2016

Boa tarde,

poderiam nos disponibilizar o edital do Pregao n. 039/2016, referente a: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO.

Atenciosamente,  
Douglas João Carlos Mocellin  
Eng. Químico - CRQ-SC 13301939  
CDMA Consultoria Ambiental Ltda - ME  
Contato: (49) 8855-9798

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 09:59  
**Para:** 'JOAO BATISTA PANAZZOLO'  
**Assunto:** RES: Solicitação do Edital 39/2016 de Santo Antonio do Sudoeste  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** JOAO BATISTA PANAZZOLO [<mailto:joaoterraviva@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 08:46  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Re: Solicitação do Edital 39/2016 de Santo Antonio do Sudoeste

Por gentileza me enviar o Edital solicitado.

Att:  
João Batista Panazzolo  
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
Av.Rubens Cesar Caselani, 1987  
Telefone: 46 3543 2815  
Realeza - Pr

Em 23 de maio de 2016 16:55, JOAO BATISTA PANAZZOLO <[joaoterraviva@gmail.com](mailto:joaoterraviva@gmail.com)> escreveu:  
Boa Tarde,

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial nº 39/2016, que acontecerá no dia 16/06/2016, para a empresa descrita a baixo.

**Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.**

Att:

João Batista Panazzolo  
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
Telefone: 46 3543 2815  
Realeza - Pr

051

E



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 09:57  
**Para:** 'Douglas João Carlos Mocellin'  
**Assunto:** RES: Edital Pregao 039/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Douglas João Carlos Mocellin [<mailto:douglasmocellin@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 19:17  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital Pregao 039/2016

Bom dia,

Gostaria nos disponibilizar o edital do pregao n.: 039/2016, referente a: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO

Atenciosamente,  
Douglas João Carlos Mocellin  
Eng. Químico - CRQ-SC 13301939  
CDMA Consultoria Ambiental Ltda - ME  
Contato: (49) 8855 - 9798

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:28  
**Para:** 'Clarice Herker'  
**Assunto:** RES: EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Clarice Herker [<mailto:cherker@altagenetics.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:10  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL

Bom dia!

Solicito o edital **PREGÃO PRESENCIAL 39/2016 Aquisição de sêmen e materiais agropecuários para atender aos programas de incentivo ao pequeno agricultor do município**

Aguardo

att

**Clarice Aparecida Herker**  
CRM | Assistente Administrativo  
Fone direto: (34) 3318 7727  
Skype: clarice.altta | E-mail: cherker@altagenetics.com  
Fone/Fax: (34) 3318 7777 | (34) 3318 7701

Alta

www.altagenetics.com

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:29  
**Para:** 'Licita - Semex'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital - PREGÃO PRESENCIAL 39/2016  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Licita - Semex [<mailto:licita@semex.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:25  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** Benatti Semex; 'Lucinir - Semex Brasil'; [rosangela@semex.com.br](mailto:rosangela@semex.com.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital - PREGÃO PRESENCIAL 39/2016

Bom dia,

Venho por meio desse solicitar o edital para o PREGÃO PRESENCIAL 39/2016(Objeto: Aquisição de sêmen e materiais agropecuários para atender aos programas de incentivo ao pequeno agricultor do município).

Marcado para o dia 16/06/2016.

Grato,

Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Fax.: 47 3231-0401  
Skype: licita\_semexbr  
[www.semex.com.br](http://www.semex.com.br)

055

E



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 14:29  
**Para:** 'Licitação - Bentec'  
**Assunto:** RES: PR/39/2016  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Licitação - Bentec [<mailto:licitacao@bentecsementes.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 13:09

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** PR/39/2016

Boa tarde,

Gostaria de obter copia do edital do Pregão PR 39/2016.

Atenciosamente,



**Bentec**<sup>®</sup>  
[www.bentecsementes.com.br](http://www.bentecsementes.com.br)

Mariuza L. Gonçalves

Depto. Licitação

[licitacao@bentecsementes.com.br](mailto:licitacao@bentecsementes.com.br)

(47) 3522-2260 / 9980-3301



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 14:28  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 39/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [<mailto:tavio.montemezzo@hotmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 08:52  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 39/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 14:28  
**Para:** 'JOAO BATISTA PANAZZOLO'  
**Assunto:** RES: Solicitação do Edital 39/2016 de Santo Antonio do Sudoeste  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** JOAO BATISTA PANAZZOLO [<mailto:joaoterraviva@gmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 16:56  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação do Edital 39/2016 de Santo Antonio do Sudoeste

Boa Tarde,

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial nº 39/2016, que acontecerá no dia 16/06/2016, para a empresa descrita a baixo.

**Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.**

Att:  
João Batista Panazzolo  
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987  
Telefone: 46 3543 2815  
Realeza - Pr

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 14:45  
**Para:** 'Clarice Herker'  
**Assunto:** RES: EDITAL  
**Anexos:** AVISO PP 039.doc; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Clarice Herker [<mailto:cherker@altagenetics.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:10  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL

Bom dia!

Solicito o edital **PREGÃO PRESENCIAL 39/2016 Aquisição de sêmen e materiais agropecuários para atender aos programas de incentivo ao pequeno agricultor do município**

Aguardo

att

**Clarice Aparecida Herker**

CRM | Assistente Administrativo

Fone direto: (34) 3318 7727

Skype: clarice.alta | E-mail: [cherker@altagenetics.com](mailto:cherker@altagenetics.com)

Fone/fax: (34) 3318 7777 | (34) 3318 7701

 Alta

[www.altagenetics.com](http://www.altagenetics.com)



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 14:23  
**Para:** 'Licita - Semex'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital - PREGÃO PRESENCIAL 39/2016  
**Anexos:** AVISO PP 039.doc; EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA IX.doc; PropostaPP039SEMEN.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Licita - Semex [<mailto:licita@semex.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:25  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** Benatti Semex; 'Lucinir - Semex Brasil'; [rosangela@semex.com.br](mailto:rosangela@semex.com.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital - PREGÃO PRESENCIAL 39/2016

Bom dia,

Venho por meio desse solicitar o edital para o PREGÃO PRESENCIAL 39/2016(Objeto: Aquisição de sêmen e materiais agropecuários para atender aos programas de incentivo ao pequeno agricultor do município).

Marcado para o dia 16/06/2016.

Grato,

Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Fax.: 47 3231-0401  
Skype: licita\_semexbr  
[www.semex.com.br](http://www.semex.com.br)

061

E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO -  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 -  
PROCESSO Nº 249/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

- a) Altera o item 004 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

| LOTE: 1 - Lote 001 |                           |  |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 4                  | 12504                     | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 2.400 doses com palheta 0,5cc - 10/rack. capacidade mínima de 20 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantida mínima de 03 anos. | 1,00       | UN      | 4.499,17     | 4.499,17           |

- b) Abre nova data para CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/06/2016 até as 09:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/06/2016 às 09:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |                   |
| DATA:                         | <u>20/06/2016</u> |
| JORNAL:                       | <u>DIARIOS</u>    |
| EDIÇÃO:                       | <u>1127 C</u>     |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |                   |

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |                   |
| DATA:                         | <u>21/06/2016</u> |
| JORNAL:                       | <u>TRIBUNA</u>    |
|                               | <u>REGIONAL</u>   |
| EDIÇÃO:                       | <u>1154 C</u>     |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |                   |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

063

E

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1122

Página 52 / 062

## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 - PROCESSO Nº 249/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

a) Altera o item 004 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 4    | 12504                      | Bolhão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 2,400 doses com palheta 0,5cc-10/rack, capacidade mínima de 20 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6. Garantia mínima de 03 anos. | 1,00       | UN      | 4.499,17     | 4.499,17           |

b) Abre nova data para CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/06/2016 até as 09:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/06/2016 às 09:00 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 20.148,84 (Vinte Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e mat. expediente) para atender o Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.571,96 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME

CNPJ Nº 82.241.050/0001-25

Representante: GELSOM ANTONIO BIER

CPF nº 788.327.059-15

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.

VALOR TOTAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME

CNPJ Nº 12.014.626/0001-36

Representante: SALETE REALDA MARTINELLI

CPF nº 034.775.039-70

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.

VALOR TOTAL: R\$ 73.296,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 07/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2016 de 17/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, que após o recebimento da certidão negativa municipal, da referida empresa, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

| PARTICIPANTES            |                    |                                     |                                      |                                    |                             |                            |
|--------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente       | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| GODINHO HOFFMANN LTDA-ME | 07.534.310/0001-35 | NATALINA DIAZ GODINHO               | SÓCIO GERENTE                        | 423.078.999-87                     | 60                          | 12 Meses                   |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

| GODINHO HOFFMANN LTDA-ME |      |   |       |         |            |          |             |
|--------------------------|------|---|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                     | Item | Produto/Serviço   | Marca | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                        | 1    | Curso de bordado em chinelo, pedraria inclusa no custo para o total de 20 participantes. Duração de 12 hs/aulas de acordo com o cronograma fluxo de atendimento do CRAS. Confeção de no mínimo 02 pares de chinelo por cada participante durante o curso. |       | SERV    | 1,00       | 2.500,00 | 2.500,00    |
| 1                        | 2    | Curso de bordado em fila, incluindo a disponibilidade de filas para o total de 20 participantes com duração de 08 hs/aulas. Confeção de no mínimo 02 toalhas de banho por cada participante durante o curso   |       | SERV    | 1,00       | 1.500,00 | 1.500,00    |
| TOTAL                    |      |   |       |         |            |          | 4.000,00    |

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 036/2016 de 17/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de junho de 2016 14:38  
**Para:** 'jonei@tagdobrasil.com.br'; 'licitacao@bentecsementes.com.br';  
gp.guareschi@hotmail.com; 'douglasmocellin@gmail.com';  
'jooterraviva@gmail.com'; Clarice Herker (cherker@altagenetics.com);  
'licita@semex.com.br'; 'tavio.montemezo@hotmail.com'  
**Assunto:** aviso de altereação e proposta eletronica pp 039 2016  
**Anexos:** PropostaPP039SEMEN.esl; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PP 039 2016.doc

Segue, anexo ao email, AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PP 039/2016 e nova proposta eletrônica.

Obrigado

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de junho de 2016 08:53  
**Para:** 'Licitação - Nitrosemem'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Licitação - Nitrosemem [<mailto:vendas@nitrosemem.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de junho de 2016 17:03  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Boa tarde,

solicito por gentileza, o envio do edital de pregão PR 39/2016 (AQUISICAO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUARIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO).

Fico no aguardo de um retorno.

Obrigada!

Atenciosamente,

Iris Marconcin  
Analista de Licitações

**NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
Av. Senador Salgado filho, nº 3846 – Uberaba – Curitiba/PR  
CEP: 81570 – 001 / TEL: (41) 3278-9898  
E-mail: [vendas@nitrosemem.com.br](mailto:vendas@nitrosemem.com.br)



**De:** Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2016 14:38

**Para:** 'jonei@tagdobrasil.com.br'; 'licitacao@bentecementes.com.br'; gp.guareschi@hotmail.com; 'douglasmocellin@gmail.com'; 'joaoterraviva@gmail.com'; Clarice Herker (cherker@altagenetics.com); 'licita@semex.com.br'; 'tavio.montemezo@hotmail.com'

**Assunto:** aviso de alteração e proposta eletrônica pp 039 2016

066

E

Segue, anexo ao email, AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PP 039/2016 e nova proposta eletrônica.

Obrigado

\*\*Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO PREGÃO PRESENCIAL  
0039/2016 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

Pregão Presencial nº 039/2016

**EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Linha Menino Jesus, Zona Rural, em Francisco Beltrão-PR., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.108.829/0001-51, neste por seu sócio-administrador que ao final subscreve a presente, vem, ante a presença de Vossa Senhoria, na qualidade de licitante interessado e com amparo nas previsões legais do artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000, artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes, para propor a

### IMPUGNAÇÃO

ao edital regulador do Pregão Presencial nº 039/2016, promovido por este Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, o que passa a fazer com amparo nos fatos e fundamentos de Direito a seguir discorridos:

Recebido em

Data: 14/06/16

Andréa Alhe Boman



## DA POSSIBILIDADE JURÍDICA E DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A legislação matriz do processo licitatório (Lei nº 8.666/93), desde sua edição originária, faz previsão clara sobre a possibilidade da impugnação ao edital da licitação, antes da realização da primeira sessão pública do processo, o que se dá nos seguintes termos:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”

É fato certo que a disposição legal em questão, foi imposta para possibilitar que qualquer cidadão buscasse inviabilizar ou impedir a realização de processo licitatório realizado com alguma ilegalidade e conseqüente, invalidade, inclusive evitando com isso, a realização de processo inócuo ou sem resultado aproveitável, face a sua anulabilidade .

Considerando então, que trata-se de disposição necessária ao processo licitatório, até por atendimento as previsões constitucionais, a legislação que regula o procedimento licitatório na modalidade de Pregão (Decreto nº 3.555/00), e que tem aplicação ao procedimento de Pregão Presencial, foi receptiva a esse procedimento, contemplando também a possibilidade da impugnação ao edital, o que o fez nos seguintes termos

“Art.12. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Diante de tão clara disposição, considerando então que existe ilegalidade na exigência de documentos habilitatórios consignados no Termo de Referência do Objeto – Anexo I do Edital (itens 8, 9,10 e 11) do edital em questão, e que será isso demonstrado na seqüência do presente instrumento impugnativo, e mais, considerando que a data de entrega da documentação

de habilitação e das propostas de preços, está designada para a data de 16/06/2016, concluí-se então, que todo e qualquer impugnação ao edital, apresentada até a data de 13/06/2016 (até o horário final do expediente, já que trata-se de prazo em dias), é plenamente aceitável, possível e tempestiva para apreciação ou análise do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, motivo pelo qual requer pelo recebimento do presente manejo impugnativo e seu devido processamento.

## DO FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

O edital que rege o presente processo de Pregão Presencial nº 039/2016, estabelece como exigência classificatória materializada textualmente no seu Termo de Referência do Objeto – Anexo I, os seguintes termos:

“ A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Máximo | Preço Máximo Total |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 06   | 12498                     |                         |            |         |              |                    |
|      |                           |                         |            |         |              |                    |
|      |                           |                         |            |         |              |                    |
|      |                           |                         |            |         |              |                    |
|      |                           |                         |            |         |              |                    |
|      |                           |                         |            |         |              |                    |
|      |                           |                         |            |         |              |                    |

Segundo o consignado no edital, constata-se com excelsa clareza que o critério comum para o fornecimento dos itens acima identificados e especificados, é o registro e aprovação na base americana (USDA) ou equivalente “Interbull”.

Pois bem, antes de adentrar ao fundamento jurídico, parece relevante conceituar o que seria base americana – equivalente Interbull.

A definição<sup>1</sup> mais didática é que o “**INTERBULL** é um “Sistema Internacional de Avaliação de Touros”, sediado na Suécia, com 34 países membros. O objetivo é o desenvolvimento e padronização das avaliações genéticas internacionais dos bovinos, incluindo 6 raças (Holandês, Ayrshire, Pardo Suíço, Guernsey, Jersey e

<sup>1</sup> <http://www.repilite.com.br/forum/topics/interbull-avaliacao-genetica>

*Simental) e 6 grupos de características (produção de leite, saúde do úbere, conformação, longevidade, facilidade de parto e características de fertilidade das fêmeas).*

*A metodologia utilizada é o "MACE" (Avaliação Múltipla entre Países), apresentando duas vantagens em relação a outros métodos: **utiliza todas as relações conhecidas entre os animais e considera a possibilidade de ocorrência de interação genótipo x ambiente nos diferentes países.***

*Dessa forma, em países com condições climáticas e sistemas de produção semelhantes seria possível utilizar touros provenientes de diferentes países aumentando assim a intensidade de seleção e o progresso genético."*

Existe também uma convicção notória que a base de dados do Interbull parte de um cadastro de atuais e aproximados 2.000 (dois mil) touros das raças específicas catalogadas.

Em sede mais intelegível, é possível arguir que o Sistema Interbull é um "certificado de qualidade" do semên de 2.000 touros cadastrados naquela instituição ou empresa, sem porém estabelecer parâmetro de ranking ou quanto mais para afiançar garantia de resultado, na medida em que a análise é feita de forma individualizada em parâmetro com o contexto originário do animal.

Enfim, a base de dados Interbull presta-se a indicar qual o índice de "produtividade" que o sêmen de cada animal experimentado e analisado pode apresentar, tudo isso limitado ao universo dos animais lá cadastrados.

Muito relevante aqui escrever que o Brasil, até o presente momento, não faz parte do Interbull, o que representa dizer que os animais testados sob àquela certificação, não estão sendo analisados com referência ao ambiente específico do nosso país (condições climáticas e sistema de produção...). Numa analogia bem simplória, tratam-se de veículos não "tropicalizados".

Pois bem, com azo nessa lição sobre a natureza do critério de especificação do objeto licitatório, isto é, sobre o elemento de distinção para a aceitabilidade do objeto é que reside a ilegalidade do Edital, e que, portanto, merece o ato de impugnação.

Ilustre Sra. Pregoeira, a definição de um parâmetro de seleção do objeto a ser contratado/adquirido, por observação ao princípio da legalidade, não pode desbordar o objetivo, o isonômico, o amplo e o razoável. No caso em comento a situação amolda-se exatamente no sentido da contrariedade à todos esses pressupostos.

A exigência estabelecida no Edital, do pré-requisito de que o sêmen a ser fornecido deve advir de animal "certificado ou provado" pelo Interbull – mesmo porque não há outro base americana (USDA) utilizável para



tal fim, RESTRINGE totalmente a participação no certame licitatório vergastado.

Se está nesse processo cingindo a participação somente as empresas, estrangeiras diga-se, que detém os animais cadastrados no Interbull, e que são em número extremamente reduzido em relação ao rebanho mundial. Já se pode aqui ingressar no debate da qualidade, que provavelmente será o argumento contestativo do setor especializado solicitante da aquisição, mas pode-se aqui também rebater àquilo que está registrado prefacialmente, de que as provas do Interbull são capturadas exatamente no ambiente natural dos animais testados, ou seja, as raças de origem européia, como é o caso da Holandesa e Jersey, tem seus touros analisados e o resultado de produtividade direta e reflexa de seu sêmen analisadas exatamente no contexto da própria Europa, no clima e condições de produção compatíveis com sua origem. Isso quer dizer então, que a prova não goza da certeza de eficácia no ambiente nacional, quanto mais no contexto do município de Santo Antônio do Sudoeste.

Admite-se aqui de antemão que o Brasil é hoje carente de uma certificação para essas respectivas raças, ao revés do que já ocorre com a raça Gir Leiteiro, por exemplo, que tem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), atuando neste segmento e que apresenta um elemento de avaliação passível de utilização justa e ampla para aquisição de sêmen, com a legitimidade de um órgão reconhecido legalmente.

Diga-se que os touros nacionais da raça Holandês possuem o registro genealógico na ABCBRH (Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandês), assim como os da raça Jersey, o registro genealógico ACGJB (Associação dos Criadores de Gado Jersey do Brasil), e tais registros poderiam igualmente serem utilizados como parâmetro de avaliação. Inclusive a leitura técnica indica que os touros internacionais, por medida de eficiência, deveriam ter registro nacional, exatamente para que pudesse ser confirmada a aplicabilidade daquela "qualidade genética" na realidade brasileira.

De toda forma, a ausência de um critério isonômico e legítimo – reconhecido nesse sentido por ato legal, não pode ser justificativa admissível à ensejar a adoção de avaliação alienígena e manifestadamente restritiva.

Necessário destacar ainda que também está indicado na literatura técnica que a própria ausência de limitação de dosagem de um mesmo fornecedor/touro, que é reflexo provável de uma compra realizada sob os comandos do edital em questão, poderá, ao contrário, trazer um empobrecimento genético do rebanho na medida em que poderá haver problemas de parentesco ou endogamia dentro do rebanho

Identicamente não se pode falar em ato discricionário e critério técnico para melhoria do plantel genético, eis que tal conceito ceifa de morte, neste caso, os princípios preponderantes do processo licitatório: da ampla participação, da isonomia e da proposta mais vantajosa, quando se tem disponível outros elementos que possibilitam a obtenção do pretense objetivo.



Em contraponto é possível afirmar que é possível sim manter, ao que se sabe, outros critérios objetivos de aferição de qualidade genética, inclusive em relação ao rebanho nacional, ou nacionalizado, caso assim queiram, facilmente apurados mediante análise de potencial genético, via DNA, dos animais fornecedores dos sêmens.

Percebe-se portanto que se está diante de caso exemplar de ofensa ao dispositivo do art. 37<sup>2</sup>, inciso XXI da Constituição Federal, já que há um extrapolamento da exigência habilitatória, inclusive em detrimento da obtenção do contrato mais vantajoso, mesmo que conceituada a vantajosidade como binômio qualidade x preço.

De forma idêntica a Lei de Licitações também está contrariada na conduta adotada por este ente municipal, a partir do que está inserido no texto editilício impugnado, posto que expressa a norma quanto a ilegalidade de restrição à participação por inserção de exigências particularizadas. Nesses termos é a previsão:

“Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1o É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que **comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.”

A essência de que se argúi nessa impugnação é a infração exata do comando legal acima colacionado, a exigência da condicionante “Interbull”, inequivocadamente **COMPROMETE, RESTRINGE E FRUSTA** a

<sup>2</sup> Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que **assegure igualdade de condições** a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá **as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento** das obrigações.

competitividade entre os pretensos fornecedores do objeto pretendido neste processo licitatório.

O Tribunal de Contas da União – TCU, já enfrentou por inúmeras vezes o tema sob discussão, e devido à isso tem uma posição definida que serve de lastro para a insurgência que ora se faz, elucidando a necessidade do reconhecimento da nulidade do processo. Nesse sentido, o seguinte decisório:

“Observe com rigor, em todos os processos licitatórios, as normas pertinentes e que, ao especificar produtos, faça-o de forma completa, porém sem indicar marca, modelo, fabricante ou características que individualizem um produto particular.” Acórdão 1034/2007 Plenário

Igualmente originário do Tribunal de Contas da União – TCU:

“Zeze para que seus editais obedeçam ao disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, no sentido de que não haja restrição à competitividade ou direcionamento de licitação resultante de indevida preferência por marca específica de equipamento de informática, ou pela inserção, no instrumento convocatório, de características atípicas desses equipamentos, em ambos os casos sem justificativa técnica.” Acórdão 481/2007 Plenário

É fato portanto que o ente licitante não andou bem quando construiu o edital com a exigência ilegal, sendo que sua pretensão de aquisição do melhor produto, pelo melhor preço, poderia sim utilizar-se da indicação de parâmetros de qualidade do produto à ser fornecido, mas não com elementos de reduzida disposição de mercado e nem que são sustentados em aferição sem legitimidade reconhecida por órgão regulador ou ente público, simplesmente sob o auspício de que “provavelmente” produzirá uma melhora genética no rebanho criado na condição genótipo x ambiente, do município de Santo Antônio do Sudoeste.

Volta-se a arguir que no caso em comento não existe qualquer justificativa ou indicação que possa fundamentar essa condição de excepcionalidade quanto a delimitação do produto à ser fornecido, quanto mais de fundamentação certa, objetiva e incontestável, mesmo porque a arguição de melhoramento genético do rebanho local, não tem indicativos registrados e certificados. Enfim, tudo isso afasta da legalidade o certame aberto e exige, portanto, saneamento para contemplação dos princípios da legalidade, da isonomia e da ampla participação.

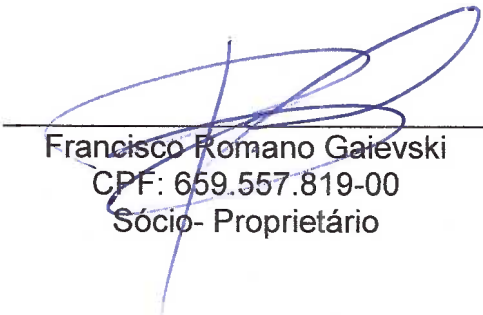
## **DO PEDIDO**

Diante de tudo o que fora exposto, ora requer-se à Vossa Senhoria, que receba o presente instrumento impugnatório administrativo, e que, com fundamento nos argumentos ora apresentados, e ainda, naquilo mais que for pertinente, ACOLHA o pedido de impugnação ao edital, excluindo do

mesmo a exigência da apresentação de proposta condicionada a produto/semên com prova na base americana (USDA) ou equivalente Interbull, com referência ao registrado nos itens 8,9,10 e 11 do Anexo I do Edital, permitindo com isso, que todas as empresas que atuam no ramo pertinente, possam participar do certame, apresentando suas propostas de preços, em consonância com os princípios da ampla participação e da isonomia, e viabilizando a administração, a obtenção da proposta mais vantajosa.

Não sendo este o entendimento de Vossa Senhoria, em grau recursal requer seja o presente manejo impugnativo submetido ao crivo e julgamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para provimento das alegações sustentadas e cumprimento da legalidade.

Nestes termos,  
Pede-se e espera-se deferimento.



Francisco Romano Gaievski  
CPF: 659.557.819-00  
Sócio- Proprietário

11.108.829/0001-51  
EMBRASEMEN - EMPRESA  
BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - ME  
Linha Menino Jesus  
Zona Rural - CEP 85601-970  
Cidade de Beltrão - Paraná

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de junho de 2016 09:34  
**Para:** 'JOAO BATISTA PANAZZOLO'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PP 039 2016.doc;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** JOAO BATISTA PANAZZOLO [<mailto:joaoterraviva@gmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de junho de 2016 08:56  
**Para:** Licitação SAS  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL

Bom dia,

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial de nº 39/2016, que acontecerá no dia 23/06/2016 às 09:00 horas

Att:  
João Batista Panazzolo  
Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP  
CNPJ: 17.542.364/0001-04  
Av.Rubens Cesar Caselani, 1987  
Telefone: 46 3543 2815  
Realeza - Pr



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de junho de 2016 10:06  
**Para:** 'Terra Viva'  
**Assunto:** RES: ENC: aviso de altereação e proposta eletrônica pp 039 2016  
**Anexos:** EDITAL PP 039.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP039SEMEN.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Terra Viva [<mailto:terraviva.rza@hotmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 20 de junho de 2016 08:56  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** RE: ENC: aviso de altereação e proposta eletrônica pp 039 2016

Ok Recebido, Mais Preciso do Edital em si também

Att.  
Glória Korb  
Auxiliar Administrativa  
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
TEL: (46) 3543-2815  
REALEZA - PR

---

**From:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**To:** [terraviva.rza@hotmail.com](mailto:terraviva.rza@hotmail.com)  
**Subject:** ENC: aviso de altereação e proposta eletrônica pp 039 2016  
**Date:** Mon, 20 Jun 2016 08:55:57 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

✉ Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 15 de Junho de 2016.

### PARECER TÉCNICO

**Assunto: Solicitação de Parecer**

**Interessado: Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

**EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEM LTDA-EPP**

O presente parecer se reporta ao procedimento administrativo de Impugnação ao Edital do processo de licitação nº 039/2016, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a "Aquisição de Sêmen e Materiais Agropecuários para Atender Programas de Incentivo ao Pequeno Agricultor do Município".

A Impugnante, tempestivamente, apresentou impugnação ao Edital de Licitação em questão, consoante se verifica da petição protocolada junto ao Departamento de Licitação o qual solicitou o presente parecer.

Fundamentou sua impugnação no fato de "haver violação ao princípio da ampla competitividade na exigência contida no **item 08, 09, 10 e 11 – o qual esta consignado no edital a necessidade de certificação ou prova na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull"**, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação". Deste modo, requereu a retificação do edital.

#### **É o relatório,**

Ocorre que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, implantou o programa de inseminação artificial em bovinos no ano de 1988 e até os dias de hoje continua incentivando o incremento de PIA (Programa de Inseminação Artificial), através da prestação do serviço de inseminação artificial e repasse de sêmen e nitrogênio aos produtores que possuem botijão de nitrogênio próprio ou em grupos associados.

O número de inseminações é de aproximadamente 6.000 ao ano e a tendência é de que este número aumente, pois os produtores são incentivados a aderir ao PIA, através de palestras, cursos e encontro de produtores ao decorrer do ano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Desde o início do programa procuramos adquirir sêmen de qualidade e de touros que comprovadamente sejam melhoradores do plantel existente, e por isso exigimos provas de touros que estejam inscritos em organizações de reconhecimento internacional, visando o máximo possível de confiabilidade e qualidade.

Cumpramos destacar que os itens exigidos nas especificações são de acordo com o que julgamos que melhor se enquadra para a melhoria do plantel existente no município, como descrevemos a seguir:

- Quando pedimos quantidade de leite, solicitamos que as provas do touro nos forneçam garantias de confiabilidade de que as filhas das vacas inseminadas irão produzir mais que as mães. Como temos variações em nosso rebanho, visamos sêmen de diferentes touros, de acordo com as características de cada animal.
- Quando solicitamos um índice de PTA tipo (capacidade prevista de transmissão) esperamos que as filhas apresentem melhora sensível na qualidade do leite.
- Onde exigimos facilidade de parto é para evitar problemas na hora do parto, que podem prejudicar a vaca e a cria, pois são inseminadas novilhas e vacas de diferentes tamanhos e conformação.
- Quando exigimos itens ligados a composição de úbere positivo queremos garantir que as fêmeas que vão nascer possuam úberes mais resistentes que suas mães e com isso aumente a longevidade das vacas.
- Quando exigimos composto de pernas e pés positivos é que a criação do gado é feito em regime extensivo e muitas vezes em pastagens localizadas em áreas dobradas e com algumas pedras, então as vacas necessitam de bons aprumos para transpor estes obstáculos.
- Quando solicitamos contagem de células somáticas, (incidência de mastite) desejamos sêmen de touros que reduzam esta incidência nos rebanhos.
- Aonde solicitamos TPI, que são um conjunto de multicaracterísticas, que incorporam produção, manejo, tipo e características individuais nos compostos de proteína e gordura no leite produzido pelas filhas deste touro.

Justifica-se a escolha pelo sistema Interbull/Dairy-bulls em base americana, pois é o único sistema que unifica todas as provas (ou seja, todas da mesma base genética). Ao longo destes anos o programa de inseminação artificial (PIA) do Município de Santo Antônio do Sudoeste, obteve um ganho genético e nosso rebanho leiteiro aumentou sensivelmente, hoje estamos entre os maiores produtores de leite da nossa região, por isso precisamos contar com uma gama muito grande de touros provados. Além dessa diversidade genética a que se tem acesso através desse sistema de seleção, entendemos que se faz necessário estes parâmetros exigidos. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

beneficiários estão satisfeitos e elogiam o programa, visto que a melhora do rebanho em termos de genética é muita significativa.

A continuidade da evolução dos nossos planteis, e o aumento na produção de leite é consequência de aumento na renda do produtor.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O INTERBULL**

A consistente expansão do intercambio de germoplasma de bovinos de leite e a competitividade entre os programas de seleção, resultaram na necessidade de se avaliar precisamente touros testados em diferentes países, com distintos objetivos de seleção, métodos e condições de ambiente para as características economicamente importantes. Esta necessidade, percebida desde a década de 1980, promoveu a criação do interbull, com o objetivo de organizar a coleta e disseminação de informações sobre as metodologias de avaliação genética de seleção de bovinos de leite praticada em diferentes países.

O International Bull Evaluation Service (INTERBULL) é uma organização sem fins lucrativos, responsável pela promoção, desenvolvimento e padronização das avaliações genéticas internacionais em bovinos. É um sub-comitê permanente do ICAR (International Committee for Animal Re-cording), que por sua vez está vinculado a Food and Agriculture Organization (FAO). O interbul está instalado na cidade de Uppsala, Suécia.

As avaliações genéticas internacionais são realizadas três vezes ao ano (abril, agosto e dezembro) e medem o mérito genético entre países para características de interesse econômico. O atual sistema para as avaliações genéticas internacionais de touros das raças leiteiras é baseado na análise conjunta de resultados das avaliações genéticas nacionais, considerando os resultados de cada país, como características distintas.

O interbull recebe as avaliações genéticas de cada característica/raça dos países participantes e aplicando a metodologia MACE (Multiple Across Country Evaluation) desenvolvida pelo Prof. Larry Schaeffer, da Universidade de Guelph – Canadá, que realiza o cálculo das avaliações genéticas internacionais. O MACE tem duas características importantes:

- 1) - Usa todos os relacionamentos de parentesco entre animais dentro e entre populações;
- 2) - Considera a possibilidade de interação genótipo e ambiente, ao utilizar as correlações genéticas entre países, o que possibilita aos touros ter desempenho melhor (ou pior) em determinados ambientes (países) do que em outros.

A metodologia MACE permite a comparação direta de touros internacionais e touros nacionais em uma escala comum, pertinente a cada país. Os resultados são

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

apresentados para cada país separadamente, com os méritos genéticos dos touros expressos em suas próprias unidades/escalas e relativos à própria base genética. Portanto, não existe uma única lista internacional de touros. As avaliações genéticas são específicas para característica/raça de cada país participante.

As avaliações genéticas do interbull tem grande valor para a indústria leiteira mundial, permitindo os produtores de leite selecionar os touros mais adequados para suas necessidades a partir de uma população mundial.

Já sendo esclarecido a relevância das provas do INTERBULL no cenário mundial da pecuária de leite, convém citar que o fato dos touros serem provados em países de características e sistemas de produção diferentes dos existentes no Brasil, não nos impede de reconhecer que os melhores reprodutores das raças Holandesa e Jersey ainda são de origem estrangeira, pois lá o processo de seleção encontra-se incomparavelmente mais desenvolvido que no Brasil.

A questão de tais animais não serem "veículos tropicalizados", como citado no fundamento da impugnação não reflete a realidade pois o que estamos adquirindo é o potencial genético de cada touro, e somente a genética pode ser congelada com o sêmen e repassado aos produtores. Não podemos exigir que na aquisição de sêmen bovino haja garantias fenotípicas, por exemplo, a produção médias das futuras filhas está sujeita a variações, por não ser uma característica 100% genética ( pode variar de acordo com a região, época do ano, manejo instalações, sanidade, nutrição ). Sendo assim, duas vacas filhas de mesmo pai e mesma mãe, apesar de terem o potencial genético igual, podem ter produções completamente diferentes, devido aos fatores fenotípicos, e estes não pode ser adquirido em processo licitatório.

Também convém citar que no ranking da **APCBRH** – Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa, que no Sumário Genético da Vacas Top 100 do Paraná do ano de 2015, quase que a totalidade das vacas classificadas tem seus pais provados no **INTERBULL**. Concluem-se então que tais vacas, mesmos sendo filhas de touros provados em seus países de origem, apresentam plenas condições de produção não só em nosso país, mas também no Paraná, ou não estariam em posição de destaque no ranking de tão conceituada associação de criadores. E novamente fica claro a importância de se adquirir touros provados no INTERBULL, a qual segue planilha anexa.

Tal situação também ocorre na raça Jersey, a Associação do Criadores de Gado Jersey do Brasil, no ranking de classificação linear, no período de setembro de 2014 a novembro de 2015, as vacas classificadas como excelente, também na grande maioria têm seus pais provados no INTERBULL, conforme planilhas anexas comprovatórias.

A exigência de touros provados no INTERBULL não é um fato isolado deste processo licitatório, pois tal certificação já vem sido exigida em processos licitatórios anteriores desta Secretaria e que transcorreram sem maiores problemas sendo eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

✉ Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pregão Presencial nº 07/2010, Pregão Presencial nº 09/2011, Pregão Presencial nº 081/2012 e Pregão Presencial nº 072/2014.

Portanto reforçamos que tal exigência não é prematura e sim já vem sido requisitada há vários anos por esta administração a qual sempre zelou pela qualidade de seu plantel.

O que por sua vez é dever da administração municipal além da economicidade de seus atos, mas também zelar pela qualidade dos produtos que oferta a seus produtores.

Situação esta que também a prática é adotada por vários municípios da região como Flor da Serra do Sul, Renascença (Pregão Presencial 071/2016), bem como pode ser observado nos editais dos processos licitatórios anexos: Santa Lúcia, Bom Sucesso do Sul, Bom Jesus do Sul, Pato Branco, Saudades do Iguaçu (Pregão Presencial 031/2016), Chopinzinho (Processo Licitatório 118/2016); além de outras regiões do estado do Paraná, como Porto Vitória (Pregão Presencial 23/2016), Pato Bragado e municípios de outros estados.

Assim neste norte atendemos que os princípios básicos que norteiam a Administração Pública encontram-se presente neste certame a fim de possibilitar a participação de várias empresas capacitadas e interessadas, com objetivo de garantir a competitividade.

Cabe ressaltar um dos aspectos mais importantes, na prática da lei, ou seja, na operacionalização das compras públicas. Geralmente a descrição do objeto ou serviço a ser adquirido chega a minúcias que se identifica até a marca que o comprador "deseja".

Ora, o comprador público não "deseja" nada, suas aquisições não podem atender à sua vontade, mas as necessidades de continuidade do serviço público, e por isso precisa dos melhores produtos ou serviços com os menores preços, sempre visando àquilo que é mais vantajoso para o Município. De forma alguma se admite preferências por esse ou aquele **fornecedor**, contudo não se vê qualquer infringência quando se elege um produto ou serviço de qualidade.

A Administração, portanto, deve escolher o produto que melhor atenda as suas necessidades, de acordo com as especificações adotadas para que haja uma avaliação objetiva do objeto.

Por isso não se reprovava a utilização de certificações como meio para identificar o produto que se escolhe, **"desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao próprio objeto"**, ensina Justen Filho, (2005, p.276).

Assim, não prospera a impugnação ao referido edital contido no Processo licitatório do Pregão Presencial nº 039/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Ainda, Carlos Ari Sundfeld conceitua licitação como:

*"Procedimento administrativo destinado à escolha de pessoa a ser contratada pela Administração ou a ser beneficiada por ato administrativo singular, no qual são assegurados tanto o direito dos interessados à disputa como a seleção do beneficiário **mais adequado ao interesse público**".*

Denote-se que o que está em jogo não é sempre buscar o menor preço exclusivamente, nem tampouco atender o interesse do particular, ou seja, não deve buscar tão somente o ingresso de uma gama infinita de fornecedores, mas sim dar condições que aqueles que possam atender o interesse público participem!

Não se deve esquecer que a licitação – procedimento administrativo – faz parte de um processo mais amplo: o processo de contratação. A licitação não é um fim em si mesma, assim como também não o é o contrato. De nada adianta alcançar-se o objetivo da licitação se não se alcança o do processo de contratação. Obter-se um contrato vantajoso é condição necessária, mas não suficiente para o êxito da contratação.

Portanto, não merece prosperar a alegação de que o critério adotado no edital do Pregão Presencial nº 039/2016, no item 08, 09, 10 e 11 – o qual esta **consignado a necessidade de certificação ou prova na base americana (USDA) ou equivalente "Interbull"**, está violando o princípio da competitividade ou que esteja em desacordo com as regras da licitação.

### CONCLUSÃO

De todo o exposto, opinamos pelo **PARECER DESFAVORÁVEL** a Impugnação ao Edital do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 039/2016, conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Junte-se aos autos do processo licitatório.

**Geovani Pedro Guareschi**  
**Médico Veterinário**  
**CRMV/PR nº 3770**



Ranking Produção de Leite (Kg)

| Ranking | Nome Animal                       | Registro | PTA Leite Conf. 96 | Touro | Proprietário               |   |
|---------|-----------------------------------|----------|--------------------|-------|----------------------------|---|
| 1       | HARM PERLA BLADE 2301             | BX414025 | 923,26             | 62    | PALMCREST BLITZ BLADE ET   | LUCAS RABBERS                                 |
| 2       | ANA THALEA MIRTHA 1820 PLANET     | BX398951 | 920,35             | 60    | EISENADA TABOO PLANET ET   | ROBERTO MEINDERT BORG                         |
| 3       | CONDE DALVA BOLTON 1455           | BX385948 | 906,92             | 62    | SANDY-VALLEY BOLTON ET     | MARCO NOORDEGRAAF                             |
| 4       | HALLEY ROBELA CANVAS 957          | BX385977 | 905,73             | 60    | DELTA CANVAS               | PEDRO ELGERSMA                                |
| 5       | ROYAL T. PONTIAC 1301 CHAMPION    | BX246849 | 905,54             | 64    | CALBREITH H.H. CHAMPION    | ROBERTO MEINDERT BORG                         |
| 6       | FINI BUCKEYE DORA 1014            | BX418541 | 903,44             | 61    | R-E-W BUCKEYE ET           | HANS JANI GROENWOLD                           |
| 7       | FRISO SOSA ANNA 2252              | BX370593 | 873,21             | 64    | RICH-J SOSA-ET             | AUKE DIKSTRA E/OU BALUKE DIKSTRA              |
| 8       | HARM MIRTHA ABE 980               | BX321239 | 867,19             | 60    | MUNE-SOALE BELLWOOD ABE-ET | LUCAS RABBERS                                 |
| 9       | FINI BOLTON HERINGA 8136-TE       | BX390819 | 860,66             | 65    | SANDY-VALLEY BOLTON ET     | HANS JANI GROENWOLD                           |
| 10      | CONDE DIGNA BOLTON 1352           | BX377572 | 860,47             | 64    | SANDY-VALLEY BOLTON ET     | MARCO NOORDEGRAAF                             |
| 11      | RHOELANDT 831 ROSIE HEKSHEL MORTY | BX362209 | 854,66             | 64    | STOUDER MORTY-ET           | RONALD RABBERS E/OU HENRIETA A. V. P. RABBERS |
| 12      | SELVAVERDE COIRA 4492             | BX429911 | 851,97             | 61    | EISENADA TABOO PLANET ET   | TEUNIS JANI E JOHN HERMAN GROENWOLD           |
| 13      | RHOELANDT 1136 ROSIE MORTY BAXTER | BX387566 | 845,18             | 63    | EMERALD-ACR-SA T-BAXTER    | RONALD RABBERS E/OU HENRIETA A. V. P. RABBERS |
| 14      | SELVAVERDE MAGDA 2512             | BX390793 | 841,18             | 62    | FUSTEAD EMORY BLITZ-ET     | TEUNIS JANI E JOHN HERMAN GROENWOLD           |
| 15      | HARM ISABELA BLADE 1913           | BX384229 | 838,34             | 55    | PALMCREST BLITZ BLADE ET   | LUCAS RABBERS                                 |
| 16      | ANA THALEA PONTIAC 1676 BOLIVER   | BX397375 | 834,42             | 62    | END-ROAD PVF BOLIVER-ET    | ROBERTO MEINDERT BORG                         |
| 17      | NOBREZA BOLTON SUJDE 98           | BX390320 | 831,99             | 61    | SANDY-VALLEY BOLTON ET     | FABIO LUIZ GOMES BAVOSO                       |
| 18      | KCH GRAMPOLA 949 ICKITER BOLTON   | BX401014 | 831,83             | 62    | SANDY-VALLEY BOLTON ET     | RAPHAEL CORNELIUS HOOGHEHEIDE                 |
| 19      | KNUPP MEIVA BUCKEYE               | BX384586 | 825,75             | 59    | R-E-W BUCKEYE ET           | ALBERTO FUENTES KNUPP E/OU JAIME E. KNUPP     |
| 20      | N.E. BEATRIX CANVAS 1474          | BX396415 | 820,69             | 62    | DELTA CANVAS               | MAREUS CORNELIUS BRONKHORST                   |
| 21      | HARM MIRTHA MORTY 1516            | BX359530 | 815,53             | 65    | STOUDER MORTY-ET           | ARMANDO RABBERS                               |



e



## CLASSIFICAÇÃO LINEAR

RELAÇÃO DE ANIMAIS CLASSIFICADOS EXCELENTES NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2014 A NOVEMBRO DE 2015

| Nome do Animal                                | Pontuação | Data Classific. | Crias | Idade Meses | Proprietario                   | Município           | UF | Nome do Pai                                     |
|---|-----------|-----------------|-------|-------------|--------------------------------|---------------------|----|---|
| GABY PRIDE JOPX                               | EX-90     | 10/09/15        | 4     | 81          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | HOLLYLANE R SIMBA'S PRIDE (I.A.)                |
| LIZIANE JAMAL JOBIM                           | EX-90     | 10/09/15        | 3     | 62          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | SELECT-SCOTT JADE JAMAL-ET (I.A.)               |
| LONTRA MECCA JOPX                             | EX-90     | 10/09/15        | 4     | 80          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | SUNSET CANYON MECCA-ET (I.A.)                   |
| PARIS GOOD IDEA JOBIM                         | EX-90     | 19/09/14        | 3     | 65          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | GOOD IDEA CENTURION S1 JOBIM                    |
| TSV FELICIA JAMAL                             | EX-90     | 10/09/15        | 3     | 67          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | SELECT-SCOTT JADE JAMAL-ET (I.A.)               |
| ESPANHOLA 41 LASER DA CHORISIA                | EX-91     | 01/09/14        | 6     | 99          | AGRONEGOCIOS MAE RAINHA LTDA   | LAGES               | SC | WILLOA LASER (I.A.)                             |
| VS 219 JULIA JULIAN DA DIAMANTINA(GEMEA)      | EX-90     | 01/09/14        | 3     | 61          | AGRONEGOCIOS MAE RAINHA LTDA   | LAGES               | SC | VALLEYSTREAM JULIAN (I.A.)                      |
| BRIHANTE ACTION JANSEN DE GLAURA FA           | EX-90     | 30/08/15        | 4     | 71          | ALCENI WERLE/FERNANDO OLIVEIRA | OURO PRETO          | MG | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET (I.A.)              |
| JAIBA IATOLA FE DA LAPINHA                    | EX-90     | 23/09/15        | 6     | 96          | ANSELMO VASCONCELLOS NETO      | BARBACENA           | MG | SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-ET (I.A.)         |
| KARINE RESSURECTION QUALITY DA LAPINHA (T.E.) | EX-93     | 23/09/15        | 5     | 83          | ANSELMO VASCONCELLOS NETO      | BARBACENA           | MG | RAPID BAY RESSURECTION-ET (I.A.)                |
| KARINE RESSURECTION QUALITY DA LAPINHA (T.E.) | EX-93     | 13/10/15        | 5     | 84          | ANSELMO VASCONCELLOS NETO      | BARBACENA           | MG | RAPID BAY RESSURECTION-ET (I.A.)                |
| KILDA IATOLA CLAIRE DA LAPINHA                | EX-94     | 23/09/15        | 5     | 89          | ANSELMO VASCONCELLOS NETO      | BARBACENA           | MG | SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-ET (I.A.)         |
| KILDA IATOLA CLAIRE DA LAPINHA                | EX-94     | 13/10/15        | 4     | 90          | ANSELMO VASCONCELLOS NETO      | BARBACENA           | MG | SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-ET (I.A.)         |
| FRANCA 435 CHIRIPA DA MAYA                    | EX-94     | 12/08/15        | 4     | 84          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | CHIRIPA S1 WONDER CONNECTION DA STUD-INT (T.E.) |
| FRUTOZE 532 SULTAN DA MAYA                    | EX-93     | 12/08/15        | 4     | 81          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | SHF CENTURION SULTAN (I.A.)                     |
| HENRIQUETA 801 GUAPO DA MAYA                  | EX-94     | 12/08/15        | 3     | 64          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | YELLOW BRIAR HEATHS GUAPO (I.A.)                |
| IVANA 895 MINISTER DA MAYA                    | EX-93     | 12/08/15        | 3     | 54          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | SELECT SCOTT MINISTER-ET (I.A.)                 |
| VIOLET VALENTIN NOGUEIRA MONTANHES            | EX-92     | 12/08/15        | 4     | 69          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | VALENTIN BERRETTA N.MONTANHES (T.E.) (I.A.)     |
| ZORAYDE JADE AVISTOSO                         | EX-93     | 12/08/15        | 5     | 95          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| DIAMANTINA FINALIST KESTERING (T.E.)          | EX-92     | 28/10/15        | 4     | 75          | CARLOS JACOB WALLAUER          | SALVADOR DO SUL     | RS | BW FINALIST (I.A.)                              |
| MONICA JAMAL CIGANINHA                        | EX-93     | 28/10/15        | 3     | 61          | CARLOS JACOB WALLAUER          | SALVADOR DO SUL     | RS | SELECT-SCOTT JADE JAMAL-ET (I.A.)               |
| HERCILIA 435 DA ALVORADA                      | EX-90     | 01/09/14        | 3     | 88          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | PENACHO 192 PTINO DO CRUZEIRO                   |
| INDIA 456 FEITOR DA ALVORADA                  | EX-90     | 01/09/14        | 4     | 78          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | FEITOR 390 JUST WAIT DA ALVORADA                |
| IRENE 463 ACTION DA ALVORADA                  | EX-90     | 01/09/14        | 4     | 73          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET (I.A.)              |
| JACA 490 JADE DA ALVORADA(T.E.)               | EX-90     | 01/09/14        | 3     | 60          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| GRACIOSA 66 COMERICA DA CHORISIA              | EX-90     | 01/09/14        | 3     | 68          | IVAN PEDRO DE OLIVEIRA GOMES   | SÃO JOSÉ DO CERRITO | SC | BRIDON REMAKE COMERICA-ET (I.A.)                |
| CADALU BLACKSTONE CANÁRIA 145                 | EX-90     | 22/05/15        | 3     | 51          | JANUS KATSMAN                  | CARAMIBEI           | PR | LENCREST BLACKSTONE-ET (I.A.)                   |
| CADALU FLAMINGO 270                           | EX-90     | 22/05/15        | 6     | 103         | JANUS KATSMAN                  | CARAMIBEI           | PR |   |
| CADALU PERIQUITA 68                           | EX-90     | 22/05/15        | 5     | 75          | JANUS KATSMAN                  | CARAMIBEI           | PR |   |
| CADALU SIRIEMA 38                             | EX-91     | 22/05/15        | 5     | 86          | JANUS KATSMAN                  | CARAMIBEI           | PR |   |
| MAKY DO DANE S SITIO                          | EX-90     | 17/03/15        | 3     | 71          | JOSE NEREU GOMES               | JAGUARIAVA          | PR | SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-ET (I.A.)         |
| SOLE SULTAN TENFEN                            | EX-90     | 21/10/15        | 4     | 64          | JOSE TENFEN                    | BRACO DO NORTE      | SC | SHF CENTURION SULTAN (I.A.)                     |
| ISADORA 104 VINDICATION DO S.A.B.             | EX-92     | 11/05/15        | 6     | 110         | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | VINDICATION (I.A.)                              |
| ISADORA 104 VINDICATION DO S.A.B.             | EX-93     | 24/10/15        | 6     | 116         | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | VINDICATION (I.A.)                              |
| IVA BLACKSTONE AVISTOSO                       | EX-90     | 11/05/15        | 4     | 58          | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | LENCREST BLACKSTONE-ET (I.A.)                   |
| IVA BLACKSTONE AVISTOSO                       | EX-90     | 24/10/15        | 4     | 63          | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | LENCREST BLACKSTONE-ET (I.A.)                   |
| MARIAH 163 MINISTER DO S.A.B.                 | EX-90     | 11/05/15        | 4     | 70          | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | SELECT SCOTT MINISTER-ET (I.A.)                 |
| NANDA JADE AVISTOSO                           | EX-90     | 11/05/15        | 4     | 78          | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| NANDA JADE AVISTOSO                           | EX-92     | 24/10/15        | 4     | 83          | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| PANTERA FUTURITY SCHOTTEN                     | EX-92     | 24/10/15        | 5     | 101         | NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF     | INDAJAL             | SC | SUNSET CANYON FUTURITY (I.A.)                   |
| DATA 11 SULTAN DOS PASSOS                     | EX-90     | 01/09/14        | 4     | 60          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | SHF CENTURION SULTAN (I.A.)                     |
| DREAM ACTION DOS PASSOS                       | EX-90     | 10/12/14        | 4     | 64          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET (I.A.)              |
| ENJOY VERTIGO DOS PASSOS                      | EX-90     | 10/12/14        | 3     | 54          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | ARETHUSA FUROR VERTIGO-ET (I.A.)                |
| ETI GUNNER DOS PASSOS                         | EX-90     | 02/06/15        | 4     | 62          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | FOREST GLEN LENWIG GUNNER-ET (I.A.)             |
| REBECA VALENTIN SCHMOELLER                    | EX-90     | 21/10/15        | 3     | 55          | VALDIR SCHMOELLER              | BRACO DO NORTE      | SC | VALENTIN BERRETTA N.MONTANHES (T.E.) (I.A.)     |
| TECA VALENTIN SCHMOELLER                      | EX-90     | 21/10/15        | 3     | 61          | VALDIR SCHMOELLER              | BRACO DO NORTE      | SC | VALENTIN BERRETTA N.MONTANHES (T.E.) (I.A.)     |
| ORTENCIA ON TIME REAL                         | EX-91     | 21/10/15        | 4     | 61          | VILSON BOEING                  | BRACO DO NORTE      | SC | LENCREST ON TIME-ET (I.A.)                      |



085

901

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO**  
**SOLICITANTE**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTÁVEL**

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

| LOTE: 1 - Lote 001 |                   |   |            |         |                       |                        |  |
|--------------------|-------------------|---|------------|---------|-----------------------|------------------------|--|
| Item               | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário | Preço máximo total R\$ |  |
| 1                  | 998               | Bainha com 50 unidades  | 50,00      | PACOT   | 30,00                 | 1.500,00               |  |
| 2                  | 996               | BOTIÃO DE 20 MVE  | 1,00       | UN      | 2.200,00              | 2.200,00               |  |
| 3                  | 997               | Luva para inseminação caixa com 100 unidades  | 50,00      | CAIXA   | 48,00                 | 2.400,00               |  |
| 4                  | 999               | Nitrogênio  | 600,00     | LITRO   | 4,20                  | 2.520,00               |  |
| 5                  | 993               | TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO PAI PRVDADO COM LEITE ACIMA DE PTA 270KG<br>MAE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 5000KG EM 305 DIAS   | 120,00     | DOSE    | 21,00                 | 2.520,00               |  |
| 6                  | 991               | TOURO DA RAÇA GIROLANDO 5/8 LACTAÇÃO DA MAE ACIMA DE 20.000KG<br>PAI PROVADO  | 60,00      | DOSE    | 20,50                 | 1.230,00               |  |
| 7                  | 986               | TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS EM SUA PROVA PROVA AMERICANA JANEIRO 2010 OU CONVERTIDA PARA MACE/INTERBULL<br>LEITE > DU IGUAL A 850 LBS REPETIBILIDADE > OU = A 84%<br>COMPOSTO DE UBERE > OU = A 1.50<br>COMPOSTO DE PERNAS E PÉS > OU = A 1.20<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR DU IGUAL A 8<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 1400<br>PTA TIPO > OU = 1.50<br>LARGURA DE GARUPA > OU = A 2.30<br>ANGULO DE GARUPA > OU = A 2.00  | 200,00     | DOSE    | 23,80                 | 4.760,00               |  |
| 8                  | 987               | TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS EM SUA PROVA PROVA AMERICANA JANEIRO 2010 OU CONVERTIDA PARA MACE/INTERBULL<br>LEITE > OU IGUAL A 400 LBS REPETIBILIDADE > OU = A 90%<br>COMPOSTO DE UBERE > OU = A 1.30<br>COMPOSTO DE PERNAS E PÉS > OU = A 0.50<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 1500<br>PTA TIPO > OU = 2.00<br>PRDFUNDIDADE DE CORPO > OU = A 2.00<br>ALTURA DE UBERE POSTERIOR > OU = A 2.30<br>LARGURA DE UBERE POSTERIOR > OU = A 2.40 | 400,00     | DOSE    | 26,50                 | 10.600,00              |  |
| 9                  | 988               | TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS EM SUA PROVA PROVA AMERICANA JANEIRO 2010 OU CONVERTIDA PARA MACE/INTERBULL<br>LEITE > DU IGUAL A 2200 LBS REPETIBILIDADE > OU = A 85%<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 1500<br>PTA TIPO > OU = 0.50<br>FORMA LEITEIRA > OU = A 1.70<br>LARGURA DE GARUPA > OU = A 1.50  | 200,00     | DOSE    | 21,00                 | 4.200,00               |  |
| 10                 | 989               | TOURO DA RAÇA JERSEY COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS EM SUA PROVA PROVA AMERICANA JANEIRO 2010 OU CONVERTIDA PARA MACE/INTERBULL<br>LEITE MAIOR OU IGUAL A 500LBS COM REPETIBILIDADE > OU = 75%<br>JTPI MAIOR OU IGUAL A 110<br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.00<br>CELULA SOMATICA MENOR OU IGUAL A 3.00<br>ANGULO DE CASCO > OU = A 0.70<br>ALTURA DE UBERE POSTERIOR > OU = A 0.90<br>LARGURA DE UBERE POSTERIOR > OU = A 0.50<br>INSERÇÃO DE UBERE ANTERIOR > OU = A 0.90                             | 400,00     | DOSE    | 26,80                 | 10.720,00              |  |
| 11                 | 990               | TOURO DA RAÇA JERSEY COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS EM SUA PROVA PROVA AMERICANA JANEIRO 2010 OU CONVERTIDA PARA MACE/INTERBULL<br>LEITE MAIOR OU IGUAL A 550LBS COM REPETIBILIDADE > OU = 85%   | 800,00     | DOSE    | 22,00                 | 17.600,00              |  |



086 002

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

|                   |     |  |        |      |       |           |
|-------------------|-----|--|--------|------|-------|-----------|
|                   |     | JTPI MAIOR OU IGUAL A 100<br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.60<br>REPETIBILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%<br>LARGURA DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 0.40<br>FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.50<br>LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0.60<br>ANGULO DE CASCO MAIOR OU IGUAL A 0.30 |        |      |       |           |
| 12                | 992 | TOURO DA RAÇA PARDO SUIÇO LEITE PROVADO ACIMA DE 85%<br>DE CONFIABILIDADE<br>ACIMA DE 1.65 ALTURA DE UBERE<br>ACIMA DE 1.10 LARGURA DE UBERE<br>ACIMA DE 150KG PARA LEITE<br>ACIMA DE 28 PARA GORDURA<br>ACIMA DE 15 PARA PROTEINA<br>ACIMA DE 85 FILHAS NA PROVA                            | 120,00 | DOSE | 23,50 | 2.820,00  |
| Total do lote R\$ |     |  |        |      |       | 63.070,00 |

**JUSTIFICATIVA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA SOLICITANTE

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

IMEDIATO, E PARCELADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

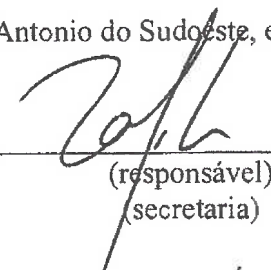
**LOCAL DE ENTREGA**

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA

**UNIDADE FISCALIZADORA**

SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTÁVEL

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2010.

  
\_\_\_\_\_  
(responsável)  
(secretaria)

Recebi em 14 de abril de 2010.

  
\_\_\_\_\_

**Marilis Cristina Tonini**  
Mat. 2755  
Tec Administrativo

Marilis Cristina Tonini  
 Greicy Christina Favero  
Departamento de Licitação





087  
001 E

9

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO MUNICÍPIO.

| LOTE: 1 - Lote 001  |                   |   |            |         |                  |                        |
|---------------------|-------------------|---|------------|---------|------------------|------------------------|
| Item                | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                   | 3416              | SEMEN DA RAÇA HOLANDESA COM PROVA CONVERTIDA PARA O DAIRY BULLS<br><br>DEZEMBRO DE 2010, COM AS SEQUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA:<br><br>LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS<br><br>CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 95%<br><br>TPI MAIOR OU IGUAL A 1000<br><br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.95<br><br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.70<br><br>COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.00<br><br>COMPOSTO PERNAS E PÊS MAIOR OU IGUAL A 0.30<br><br>UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.00<br><br>ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.00<br><br>LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.00<br><br>PROFUNDIDADE CORPORAL MAIOR OU IGUAL A 1.15<br><br>CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%<br><br>MINIMO DE 100 FILHAS EM SUA PROVA PARA TIPO<br><br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 8%<br><br>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE ACASALAMENTO DE GENÉTICO EM 18 PROPRIEDADES, SENDO 10 ANIMAIS EM CADA PROPRIEDADE | 800,00     | UN      | 20,45            | 16.360,00              |
| <b>TOTAL EM R\$</b> |                   |   |            |         |                  | <b>16.360,00</b>       |
| LOTE: 2 - Lote 002  |                   |   |            |         |                  |                        |
| Item                | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                   | 5105              | SEMEN DE TORURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVA CONVERTIDA PARA O DAIRY BULLS<br><br>DEZEMBRO DE 2010: COM AS SEQUINTES   | 300,00     | DOSES   | 19,20            | 5.760,00               |





088  
002 E

(9)

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

|                           |                   | CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA:<br><br>LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS<br><br>CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%<br><br>TPI MAIOR OU IGUAL A 1300<br><br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.90<br><br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.60<br><br>COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.00<br><br>ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.50<br><br>LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.50<br><br>CARACTERIZAÇÃO LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.00<br><br>LARGURA DE GARUPA MAIOR OU IGUAL A 1.50<br><br>CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 75%<br><br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 10%<br><br>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE ACASALAMENTO DE GENETICO EM 05 PROPRIEDADES, SENDO 05 ANIMAIS EM CADA PROPRIEDADE |            |         |                  |                        |
|---------------------------|-------------------|---|------------|---------|------------------|------------------------|
| <b>TOTAL EM R\$</b>       |                   |   |            |         |                  | <b>5.760,00</b>        |
| <b>LOTE: 3 - Lote 003</b> |                   |   |            |         |                  |                        |
| Item                      | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                         | 5106              | SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHO E BRANCO SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHO E BRANCO COM PROVA CONVERTIDA PARA O DAIRY BULLS<br><br>DEZEMBRO DE 2010, COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA:<br><br>COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.50<br><br>TPI MAIOR OU IGUAL A 1300<br><br>PTAT TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.30<br><br>REPETIBILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 85%<br><br>Com acompanhamento técnico na realização de Acasalamento de Genético em 04 propriedades, sendo 05 animais em cada propriedade.   | 100,00     | DOSES   | 30,00            | 3.000,00               |
| <b>TOTAL EM R\$</b>       |                   |   |            |         |                  | <b>3.000,00</b>        |
| <b>LOTE: 4 - Lote 004</b> |                   |   |            |         |                  |                        |
| Item                      | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                         | 5107              | SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVA CONVERTIDA PARA O DAIRY BULLS   | 1.200,00   | DOSES   | 19,80            | 23.760,00              |

089  
003 E

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

### Estado do Paraná

|                           |                   | DEZEMBRO DE 2010, COM AS SEGUINTE<br>CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA:<br><br>LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS<br><br>POSITIVO PARA PROTEINA MAIOR OU IGUAL<br>A 25 LBS<br><br>POSITIVO PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL<br>A 30 LBS<br><br>CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU<br>IGUAL A 90%<br><br>JPTI TIPO MAIOR OU IGUAL A 95<br><br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A<br>2.90<br><br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.50<br><br>FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.80<br><br>ESTATURA POSITIVA<br><br>ANGULO DE CASCO MAIOR OU IGUAL A 0.10<br><br>CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU<br>IGUAL A 75%<br><br>Com acompanhamento técnico na realização de<br>Acasalamento de Genético em 18 propriedades,<br>sendo 10 animais em cada propriedade.   |            |         |                  |                        |
|---------------------------|-------------------|---|------------|---------|------------------|------------------------|
| <b>TOTAL EM R\$</b>       |                   |   |            |         |                  | <b>23.760,00</b>       |
| <b>LOTE: 5 - Lote 005</b> |                   |   |            |         |                  |                        |
| Item                      | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                         | 5108              | SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM<br>PROVA CONVERTIDA PARA O DAIRY BULLS<br><br>DEZEMBRO DE 2010, COM AS SEGUINTE<br>CARACTERISTICAS MINIMAS EM SUA PROVA:<br><br>LEITE MAIOR OU IGUAL A 300 LBS<br><br>POSITIVO PARA PROTEINA MAIOR OU IGUAL<br>A 15 LBS<br><br>POSITIVO PARA GORDURA MAIOR OU IGUAL<br>A 15 LBS<br><br>CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU<br>IGUAL A 80%<br><br>JPTI TIPO MAIOR OU IGUAL A 90<br><br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A<br>2.90<br><br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0.20<br><br>FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.20<br><br>ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.20<br><br>CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU<br>IGUAL A 80%<br><br>Com acompanhamento técnico na realização de<br>Acasalamento de Genético em 05 propriedades,<br>sendo 05 animais em cada propriedade. | 200,00     | DOSES   | 21,10            | 4.220,00               |
| <b>TOTAL EM R\$</b>       |                   |   |            |         |                  | <b>4.220,00</b>        |



030 004E

9

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

| LOTE: 6 - Lote 006  |                   |   |            |         |                  |                        |
|---------------------|-------------------|---|------------|---------|------------------|------------------------|
| Item                | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                   | 5109              | SEMEN DE TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO PAI PROVADO<br>LACTAÇÃO DA MAE ACIMA DE 5000KG EM 305 DIAS  | 150,00     | DOSES   | 15,00            | 2.250,00               |
| <b>TOTAL EM R\$</b> |                   |   |            |         |                  | <b>2.250,00</b>        |
| LOTE: 7 - Lote 007  |                   |   |            |         |                  |                        |
| Item                | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                   | 5110              | SEMEN DE TOURO DA RAÇA GIROLANDO 5/8  | 150,00     | DOSES   | 16,00            | 2.400,00               |
| <b>TOTAL EM R\$</b> |                   |   |            |         |                  | <b>2.400,00</b>        |
| LOTE: 8 - Lote 008  |                   |   |            |         |                  |                        |
| Item                | Código do produto | Nome do produto   | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
| 1                   | 5111              | SEMEN DE TOURO DA RAÇA PARDO SUIÇO LEITE COM PROVA CONVERTIDA PARA O DAIRY BULLS DEZEMBRO DE 2010<br>POSITIVO PARA UBERE<br>POSITIVO PARA LARGURA DE GARUPA | 100,00     | DOSES   | 17,00            | 1.700,00               |
| <b>TOTAL EM R\$</b> |                   |   |            |         |                  | <b>1.700,00</b>        |

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO MUNICÍPIO.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 Meses

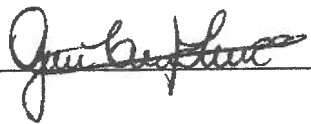
**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME INDICAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

**UNIDADE FISCALIZADORA:** CLODOMIR ZANINI FIORENTIN

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2011.

  
\_\_\_\_\_  
**CLODOMIR ZANINI FIORENTIN**  
Secretário de Agricultura

Recebi em 14 de Fevereiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
( ) Marilis Cristina Tonini  
( X ) Greicy Christina Favero  
Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

091  
001

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV  
RURAL SUSTENTAVEL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SÊMEN DA RAÇA HOLANDES E JERSEY E  
MATERIAIS DIVERSOS PARA O PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 8378                      | SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDES PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2012, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>PTA LEITE maior ou igual a 370 libras<br>Repetibilidade mínima de 90%<br>Facilidade de parto menor ou igual a 9%<br>TPI superior a 1.600<br>PTA p tipo maior ou igual a 2<br>Composto de Úbere maior ou igual a 1.5<br>Composto de pernas e pés superior a 1.80<br>Altura de úbere posterior superior a 2<br>Largura de úbere posterior superior a 1.90<br>Ligamento Central Superior a 2.30<br>Ângulo de casco superior a 2.50 | 750,00     | DOSE    | 22,00        | 16.500,00          |
| 2    | 8379                      | SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2012, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>PTA LEITE maior ou igual a 350 Lb<br>JPI maior ou igual a 80<br>Repetibilidade mínima de 95%<br>PTA p tipo maior ou igual a 1.5<br>Gordura maior igual a 30<br>Proteína maior ou igual a 20<br>Composto de úbere maior ou igual a 2.90  | 900,00     | DOSE    | 23,90        | 21.510,00          |
| 3    | 8380                      | SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2012, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>PTA LEITE maior ou igual a 630 Lb   | 500,00     | DOSE    | 19,00        | 9.500,00           |





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

092  
002

|   |      |  |        |       |       |          |
|---|------|--|--------|-------|-------|----------|
|   |      | JPI maior ou igual a 70<br>Repetibilidade mínima de 95%<br>PTA p tipo maior ou igual a 1.0<br>Vida Produtiva maior ou igual a 2.5<br>Taxa de prenhez das filhas positivo<br>Composto de úbere maior ou igual   |        |       |       |          |
| 4 | 8381 | SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDES PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2012, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>PTA LEITE maior ou igual a 1.000 libras<br>Repetibilidade mínima de 90%<br>Facilidade de parto menor ou igual a 8%<br>TPI superior a 1.700<br>PTA p tipo maior ou igual a 1.50<br>Composto de Úbere maior ou igual a 2.0<br>Composto de pernas e pés superior a 2.0<br>Altura de úbere posterior superior a 2.50<br>Ligamento central maior ou igual a 2.0  | 350,00 | DOSE  | 21,00 | 7.350,00 |
| 5 | 8382 | SEMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2012 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL:<br>Desvio positivo para proteína maior ou igual a 0,00%<br>Desvio positivo para gordura maior ou igual a 0,00%<br>Positivo para gordura em LBS%<br>Células Somáticas menor ou igual a 3.10<br>Repetibilidade para leite maior ou igual a 65%<br>PTA Tipo maior ou igual a 1.40<br>Largura de Garupa maior ou igual a 1.20<br>Característica Leiteira maior ou igual a 1.40<br>Úbere Anterior maior ou igual a 1.80<br>Profundidade de Úbere maior ou igual a 1.40 | 300,00 | DOSE  | 25,00 | 7.500,00 |
| 6 | 8383 | SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA JERSEY PROVENIENTE DE UMA CENTRAL DE COLETA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM PALHETAS COM VOLUME DE 0,5 ML, CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 30 MILHÕES DE ESPERMATOZÓIDES/DOSE.   | 200,00 | DOSE  | 12,00 | 2.400,00 |
| 7 | 8384 | BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL pacote com 50 unidades  | 60,00  | PACOT | 25,00 | 1.500,00 |
| 8 | 8385 | LUVA 5 DEDOS, CANO LONGO, ESPECIAL DESCARTÁVEL P/  | 60,00  | CAIXA | 47,00 | 2.820,00 |

093  
003 E



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|       |      |  |      |    |          |           |
|-------|------|--|------|----|----------|-----------|
|       |      | INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL<br>caixa com 100 und.   |      |    |          |           |
| 9     | 8386 | BOTIJÃO PARA TRANSPORTE E<br>CONSERVAÇÃO DE SÊMEN 06 canister<br>Capacidade 720 doses (sêmen palheta<br>grossa)<br>Capacidade máxima de nitrogênio líquido<br>de 21 litros<br>Duração mínima em trabalho normal de<br>130 dias<br>Garantia mínima 3 anos | 2,00 | UN | 1.900,00 | 3.800,00  |
| 10    | 8387 | CORTADOR DE PALHETA  | 2,00 | UN | 40,00    | 80,00     |
| 11    | 8388 | PINÇA AÇO INOX 18 CM P/ MANUSEIO<br>DO SÊMEN   | 2,00 | UN | 20,00    | 40,00     |
| 12    | 8389 | TERMÔMETRO DIGITAL PAR<br>DESCONGELAMENTO DE SÊMEN   | 2,00 | UN | 40,00    | 80,00     |
| TOTAL |      |  |      |    |          | 73.080,00 |

**JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SÊMEN DA RAÇA HOLANDES E JERSEY E MATERIAIS DIVERSOS PARA O PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL**

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 3 Dias**

**LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL SUSTENTAVEL**

**UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL SUSTENTAVEL**

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2012.

  
ADELAR DALPIZOL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL SUSTENTAVEL

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial

| LOTE: 1 - Lote 001 |                           |  |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 10096                     | APLICADDR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL  | 1,00       | UN      | 90,00        | 90,00              |
| 2                  | 10095                     | Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial.  | 78,00      | PACOT   | 26,00        | 2.028,00           |
| 3                  | 10097                     | Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 2.400 doses com palheta ½ cc – 10/rack. Tamanho 26, Capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio. Garantia mínima de 03 anos.  | 1,00       | UN      | 3.400,00     | 3.400,00           |
| 4                  | 8386                      | BOTIJÃO CRIOGÊNICO EM ALUMÍNIO com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,25CC (Palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.  | 1,00       | UN      | 1.990,00     | 1.990,00           |
| 5                  | 997                       | LUVAS DESCARTAVEIS ESPECIAIS caixa com 100 unidades - comprimento de 90 cm - para uso na inseminação artificial  | 78,00      | CAIXA   | 38,00        | 2.964,00           |
| 6                  | 10091                     | SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade maior ou igual a 65%, PTA leite maior ou igual a 700 lbs, Proteína maior ou igual a 35 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo igual ou superior a 1.20, Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.70, Largura de úbere posterior, maior ou igual a 1.30, Ccs menor ou igual a 2.95, Vida produtiva 2,75.   | 1.000,00   | DOSES   | 25,00        | 25.000,00          |
| 7                  | 10087                     | SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 90%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, TPI superior a 1600; PTA Tipo igual ou maior que 1.50; PTA Gordura maior ou igual a 0.02% (em percentil); PTA Proteína maior ou igual a 0.00% (em percentil); Composto de úbere igual ou maior que 1.30, Composto Pernas e Pés igual ou maior 1.0; Contagem de células somáticas menor ou igual a 3.0; Altura de úbere maior ou igual a 2.50; Largura de úbere posterior 2.50; Ligamento Central maior ou igual a 2.50 e facilidade de parto menor ou igual a 9%. | 500,00     | DOSES   | 17,10        | 8.550,00           |
| 8                  | 10086                     | SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL  | 500,00     | DOSES   | 21,10        | 10.550,00          |



095  
 PE



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

|              |       |   |          |       |       |                  |
|--------------|-------|---|----------|-------|-------|------------------|
|              |       | NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Sêmen da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 95%, com PTA Leite maior que 1.000 libras; PTA Tipo igual ou maior que 2,0, Composto de úbere igual ou maior que 1,70, Composto Pernas e Pês igual ou maior 1,30; Contagem de células somática menor ou igual a 2,90; Inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,00; Altura de úbere maior ou igual a 1,50; Largura de úbere posterior menor ou igual a 8%.   |          |       |       |                  |
| 9            | 10083 | SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL<br>Sêmen da Raça holandesa, com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 85% , com PTA Leite maior ou igual a 600 lbs, TPI maior ou igual a 1.700, PTA tipo igual ou maior 2.20, composto de pernas igual ou superior a 1.60, composto de úbere maior ou igual a 1.70, CCS inferior a 2.70, facilidade de parto menor ou igual a 8,5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.50, ligamento central maior ou igual a 2.20. | 700,00   | DOSES | 22,10 | 15.470,00        |
| 10           | 10084 | SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade para produção maior ou igual a 90%, PTA leite maior ou igual a 1.020 lbs, GJPI maior ou igual a 130, Gordura maior ou igual a 70 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, estatura maior ou igual a 1,40.   | 1.000,00 | DOSES | 21,70 | 21.700,00        |
| 11           | 10085 | Sêmen da Raça Gir Leiteira que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embrapa/ABCGIL 2013 e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 9.000 kg de leite em até 365 dias de ordenha.   | 150,00   | DOSES | 15,00 | 2.250,00         |
| 12           | 10093 | Sêmen da Raça Girolando PS, que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embrapa/Girolando 2013 com PTA Leite maior ou igual a 100 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 8.500 kg de leite.   | 150,00   | DOSES | 16,90 | 2.535,00         |
| <b>TOTAL</b> |       |   |          |       |       | <b>96.527,00</b> |

JUSTIFICATIVA: atender e desenvolver o PIA

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme a retirada dos produtos através de solicitação de compras

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE FISCALIZADORA: secretaria de agricultura

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2014.

  
 ANA PAULA TOMAZONI  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA



096 E  
UB

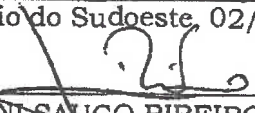


**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

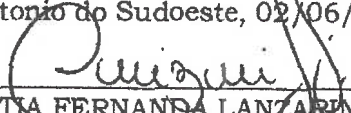
| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2014                 | 2580             | 11.004.20.606.20012-074 | 0                |
| 2014                 | 2600             | 11.004.20.606.20012-074 | 0                |

Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2014.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

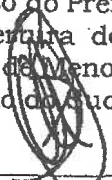
Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 – PMR  
PROCESSO Nº 071/2016**

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PROGRAMA MAIS LEITE QUE ATENDE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE**, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 952/2007, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

**CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 17 de junho de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:01 do dia 17 de junho de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

## 1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PROGRAMA MAIS LEITE QUE ATENDE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>ANEXO I</b>   | Descrição do Objeto  |
| <b>ANEXO II</b>  | Minuta do Termo do Contrato  |
| <b>ANEXO III</b> | Exigências para Habilitação  |
| <b>ANEXO IV</b>  | Modelo de Carta de Credenciamento                                    |
| <b>ANEXO V</b>   | Modelo Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea        |
| <b>ANEXO VI</b>  | Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação              |
| <b>ANEXO VII</b> | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação |

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PROGRAMA MAIS LEITE QUE ATENDE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE**, sendo:

## LOTE 1 – SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA

| ITEM                   | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| 001                    | 1.200 | DOSES | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>TPI igual ou superior a 2100;<br>PTA leite igual ou superior a 900 LBS;<br>PTA % proteína igual ou superior a 0.0%;<br>PTA % gordura igual ou superior a 0.0%;<br>Confiabilidade de produção igual ou superior a 80%;<br>PTA tipo igual ou superior a +1.90;<br>Composto de úbere igual ou superior a +1.20;<br>Composto de pernas e pés igual ou superior a +1.75;<br>Vida produtiva igual ou superior a +1.5;<br>Facilidade de parto igual ou inferior a 7%. | 28,00          | 30.800,00   |
| TOTAL ESTIMADO LOTE 01 |       |       |  |                | 33.600,00   |

## LOTE 2 – SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| 001  | 1.200 | DOSES | SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU | 39,18          | 47.016,00   |

|                        |  |  |  |  |           |
|------------------------|--|--|--|--|-----------|
|                        |  |  | <p>INTERBULL, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>TPI igual ou superior a 2000;</p> <p>PTA leite igual ou superior a 1700 LBS;</p> <p>PTA proteína igual ou superior a 40 libras;</p> <p>PTA gordura igual ou superior a 40 libras;</p> <p>Confiabilidade de produção e tipo igual ou superior a 90%;</p> <p>Score de Células Somática igual ou inferior a 3.0.</p> <p>Vida produtiva igual ou superior a +3.0;</p> <p>Facilidade de parto igual ou inferior a 7%.</p> |  |           |
| TOTAL ESTIMADO LOTE 02 |  |  |  |  | 47.016,00 |

**LOTE 3 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY**

| ITEM                   | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|-------|-------|--|----------------|-------------|
| 001                    | 800   | DOSES | <p>SÊMEN BOVINO PROVADO, DA RAÇA JERSEY, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>JTPI igual ou superior a 50;</p> <p>PTA leite igual ou superior a 500 LBS;</p> <p>Confiabilidade de produção e tipo igual ou superior a 99%;</p> <p>PTA tipo igual ou superior a 0.00;</p> <p>Vida produtiva igual ou superior a +4.0;</p> <p>Score de Células Somática igual ou inferior a 3.0.</p> | 36,45          | 29.160,00   |
| TOTAL ESTIMADO LOTE 03 |       |       |  |                | 29.160,00   |

**LOTE 4 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY**

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|--------------------------|----------------|-------------|
| 001  | 800   | DOSES | SÊMEN BOVINO PROVADO, DA | 33,53          | 26.824,00   |



|                        |  |  |  |  |           |
|------------------------|--|--|--|--|-----------|
|                        |  |  | RAÇA JERSEY, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>JTPI igual ou superior a 180;<br>PTA leite igual ou superior a 1300 LBS;<br>Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%;<br>Vida produtiva igual ou superior a +3.0;<br>Score de Células Somática igual ou inferior a 3.0.<br>PTA Proteína positivo (em libras).<br>PTA Gordura positivo (em libras). |  |           |
| TOTAL ESTIMADO LOTE 04 |  |  |  |  | 26.824,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016  
ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

Registro de preços para aquisição futura de sêmens bovinos de raças com aptidão leiteira para fornecer aos produtores de leite do Município De Saudade Do Iguaçu e material utilizado pelos profissionais, conforme a necessidade, de forma parcelada, conforme descrito no termo de referencia anexo ao edital, conforme segue:

| Lt | Ite | Qdte  | Descrição   | Und. | PUnit |
|----|-----|-------|---|------|-------|
| 1  | 1   | 1.200 | SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br>ALTURA E LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAOR OU IGUAL A 2.30<br>MERITO TOTAL (net merit) MAIOR OU IGUAL A 600<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 2300<br>MERITO QUEIJO(chese merit) MAIOR OU IGUAL A 600<br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.70<br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.50<br>COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.70<br>COMPOSTO PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1.70<br>INSERCAO UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.90<br>VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 7.00<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 6,5 | Dos  | 30,00 |
| 1  | 2   | 1.700 | SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br>CONFIABILIDADE PARA LEITE E TIPO MAIOR OU IGUAL A 78%<br>PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 500LBS<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 2000<br>ALTURA E LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAOR OU IGUAL A 1.30<br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.00<br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 3.00<br>PTA GORDURA E PROTEINA DESVIO(%) MAIOR OU IGUAL A 0.05<br>COLOCACAO TETOS POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.00<br>INSERCAO UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.30  | Dos  | 35,00 |

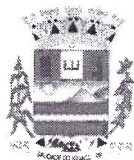


|   |   |       |  |     |       |
|---|---|-------|--|-----|-------|
|   |   |       | FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7   |     |       |
| 1 | 3 | 1.300 | "SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br>CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75<br>PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1800<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 2000<br>ALTURA E LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.30<br>CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2.97<br>PTA GORDURA E PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS<br>CARACTERISTICA LEITEIRA (dairy form) MAIOR OU IGUAL A 2.10<br>PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.00<br>LIGAMENTO CENTRAL DO UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.20<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 6.7 | Dos | 28,00 |
| 1 | 4 | 500   | SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br>CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 70%<br>PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 500 LBS<br>JTPI MAIOR OU IGUAL A 90<br>ALTURA E LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.00<br>INSERCAO DE UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.00<br>CCS MENOR OU IGUAL A 3.00  | Dos | 32,00 |
| 1 | 5 | 500   | SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br>CONFIABILIDADE PARA LEITE E TIPO MAIOR OU IGUAL A 74<br>PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 450LBS<br>JTPI MAIOR OU IGUAL A 120<br>PTA PROTEINA DESVIO MAIOR OU IGUAL A 0.05%<br>PTA GORDURA DESVIO MAIOR OU IGUAL A 0.05%<br>PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS<br>PTA PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 20 LBS<br>VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 4.0   | Dos | 25,00 |
| 1 | 6 | 500   | "SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS   | Dos | 25,00 |



|   |   |       |  |     |       |
|---|---|-------|--|-----|-------|
|   |   |       | <p>PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br/>         CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 70%<br/>         VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 3.0<br/>         PROFUNDIDADE DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.90<br/>         PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 800 LBS<br/>         ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.50<br/>         JTPI MAIOR OU IGUAL A 100<br/>         LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.20<br/>         INSERCAO DE UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.00<br/>         CCS MENOR OU IGUAL A 2.90</p>  |     |       |
| 1 | 7 | 1.500 | <p>"SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br/>         CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75<br/>         PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1100LBS<br/>         TPI MAIOR OU IGUAL A 2000<br/>         PTA PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 31LBS<br/>         LIGAMENTO CENTRAL DO UBERE MAIOR OU IGUAL A 1.70<br/>         PERNAS VISTA LATERAL MAIOR OU IGUAL A 0.80<br/>         CELULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 3.10<br/>         PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LBS<br/>         ESTATURA MENOR OU IGUAL A 0.55<br/>         PTA TIPO E COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 0.9<br/>         COLOCACAO TETOS ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.20<br/>         FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7.8 "</p> | Dos | 25,00 |
| 1 | 8 | 200   | <p>"SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO NA BASE DE DEZEMBRO 2015<br/>         CONFIABILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 72%<br/>         VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0<br/>         PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.70<br/>         PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 200 LBS<br/>         ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.50<br/>         JTPI MAIOR OU IGUAL A 80</p>  | Dos | 25,00 |





|   |   |     |   |     |          |
|---|---|-----|---|-----|----------|
|   |   |     | LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.50<br>INSERCAO DE UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.50<br>CCS MENOR OU IGUAL A 2.80 "   |     |          |
| 1 | 9 | 370 | "SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO OU PAIS DE ORIGEM BASE DE DEZEMBRO 2015 LEITE MIAOR OU IGUAL A 200KG 370<br>VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 102<br>LIGAMENTO MEDIO MAIOR OU IGUAL A 4<br>ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2<br>LPI MAIOR OU IGUAL A 1100<br>PERNAS VISTA LATERAL MAIOR OU IGUAL A 6<br>INSERCAO DE UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2 CCS MENOR OU IGUAL A 3.00<br>COMPRIMENTO DE TETOS MAIOR OU IGUAL A ZERO COMPOSTO SISTEMA MAMARIO E CONFORMACAO MAIOR OU IGUAL A 4" | Dos | 28,00    |
| 2 | 1 | 5   | botijão criogênico para acondicionamento de sêmen capacidade de 20 kg nitrogênio , capacidade de doses mínima de 720 doses palheta media (0,50).  | UN  | 2.400,00 |
| 2 | 2 | 2   | botijão criogênico para acondicionamento de sêmen capacidade mínima de 8 kg nitrogênio  | UN  | 2.000,00 |
| 3 | 1 | 100 | LUVAS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL EVA ESPECIAL CANO LONGO MINIMO 80CM DE PREFERENCIA COM ALÇA - CAIXAS COM 100 UNIDADE  | CX  | 68,00    |
| 3 | 2 | 200 | BAINHA TIPO FRANCESA CORTADA PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL PACOTE COM 50 UNIDADE  | UN  | 35,00    |
| 3 | 3 | 400 | LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO LUBRIFICADA COM PO TALCO - TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADE  | UN  | 24,00    |
| 4 | 1 | 50  | MACACAO EM BRIM LEVE SEM MANGA 100% ALGODAO TAMANHO G , GG.   | UN  | 145,00   |

**OBS:**

Disposições Complementares sobre as Propostas:

01 – Apresentar somente cotações de produtos que atendam as características mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação;

02 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, o Pregoeiro, juntamente com a Administração Municipal analisará e



julgará somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I;

03- A prova apresentada deverá ser americana ou convertida pelo DAIRY BULL não inferior a DEZEMBRO/2015;

04 – Apresentar RAÇA, sob pena de desclassificação no item.

Validade da Proposta (não inferior a 90 dias).



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

106

E

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

### OUTRAS INFORMAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, implantou o programa de inseminação artificial em bovinos no ano de 1996 e até os dias de hoje continua incentivando o incremento de PIA (Programa de Inseminação Artificial), através da compra e doação de sêmen para os botijões comunitários, comodatados com as associações de produtores, geridos pelos inseminadores comunitários. Hoje são mantidos 22 botijões comunitários pelo município e mais 38 botijões de produtores parceiros do programa PIA.

O número de inseminações é de aproximadamente 6.000 ao ano e a tendência é de que este número aumente, pois os produtores são incentivados a aderir ao PIA, através de palestras, cursos e encontro de produtores ao decorrer do ano.

Desde o início do programa procuramos adquirir sêmen de qualidade e de touros que comprovadamente sejam melhoradores do plantel existente, e por isso exigimos provas de touros que estejam inscritos em organizações de reconhecimento internacional, visando o máximo possível de confiabilidade. Os itens exigidos nas especificações são de acordo com o que julgamos que melhor se enquadra para a melhoria do plantel existente no município, como descrevemos a seguir:

- Quando pedimos forma leiteira, pretendemos que as provas dos touros nos deem garantias que suas filhas apresentem características que as descrevam com aptidão leiteira.

- Quando pedimos quantidade de leite, solicitamos que as provas do touro nos forneçam garantias de confiabilidade de que as filhas das vacas inseminadas irão produzir mais que as mães.

Como temos variações em nosso rebanho, visamos sêmen de diferentes touros, de acordo com as características de cada animal.

- Quando solicitamos um índice de PTA tipo (capacidade prevista de transmissão) esperamos que as filhas apresentem melhora sensível na qualidade do leite.

- Onde exigimos facilidade de parto é para evitar problemas na hora do parto, que podem prejudicar a vaca e a cria, pois são inseminadas novilhas e vacas de diferentes tamanhos e conformação.

- Quando exigimos itens ligados a composição de úbere positivo queremos garantir que as fêmeas que vão nascer possuam úberes mais resistentes que suas mães e com isso aumente a longevidade das vacas.

- Quando exigimos composto de pernas e pés positivos é que a criação do gado é feito em regime extensivo e muitas vezes em pastagens localizadas em áreas dobradas e com algumas pedras, então as vacas necessitam de bons aprumos para transpor estes obstáculos.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

107 E

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- Quando solicitamos contagem de células somáticas, (incidência de mastite) desejamos sêmen de touros que reduzam esta incidência nos rebanhos.

- Aonde solicitamos TPI, que são um conjunto de multicaracterísticas, que incorporam produção, manejo, tipo e características individuais nos compostos de proteína e gordura no leite produzido pelas filhas deste touro.

Justifica-se a escolha pelo sistema Interbull/Dairy-bulls em base americana, pois é o único sistema que unifica todas as provas (ou seja, todas da mesma base genética) e também empresa filiada a ASBIA (associação brasileira de inseminação artificial), nas quais controlam o padrão de qualidade do sêmen comercializado no Brasil. Ao longo destes anos o programa de inseminação artificial (PIA) obteve um ganho genético e nosso rebanho leiteiro aumentou sensivelmente, hoje estamos entre os maiores produtores de leite da nossa região, por isso precisamos contar com uma gama muito grande de touros provados, de várias empresas e de origens diferentes. Além dessa diversidade genética a que se tem acesso através desse sistema de seleção, entendemos que se faz necessário estes parâmetros exigidos. Os beneficiários estão satisfeitos e elogiam o programa, visto que a melhora do rebanho em termos de genética é muita significativa. Pretendemos continuar a evolução dos nossos planteis, e com isso o aumento na produção de leite e consequentemente na renda do produtor.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O INTERBULL

A consistente expansão do intercâmbio de germoplasma de bovinos de leite e a competitividade entre os programas de seleção, resultaram na necessidade de se avaliar precisamente touros testados em diferentes países, com distintos objetivos de seleção, métodos e condições de ambiente para as características economicamente importantes. Esta necessidade, percebida desde a década de 1980, promoveu a criação do interbull, com o objetivo de organizar a coleta e disseminação de informações sobre as metodologias de avaliação genética de seleção de bovinos de leite praticada em diferentes países.

O International Bull Evaluation Service (INTERBULL) é uma organização sem fins lucrativos, responsável pela promoção, desenvolvimento e padronização das avaliações genéticas internacionais em bovinos. É um sub-comitê permanente do ICAR (International Committee for Animal Recording), que por sua vez está vinculado a Food and Agriculture Organization (FAO). O interbul está instalado na cidade de Uppsala, Suécia.

A primeira avaliação genética internacional foi realizada em 1995 e contemplou apenas algumas características produtivas (leite, gordura e proteína). Em agosto de 1999 foram iniciadas as avaliações para as características de conformação. Posteriormente, em maio de 2001, foram dis-





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO 108 E

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

ponibilizadas as avaliações genéticas para duas características funcionais: contagem de células somáticas (escore) e resistência à mastite.

Em 2004 foram iniciadas as avaliações genéticas para longevidade e, em 2005, para facilidade de parto. Atualmente são realizados estudos para se disponibilizar as avaliações para características de fertilidade, velocidade de ordenha e temperamento em 2008/2009.

As avaliações genéticas internacionais são realizadas três vezes ao ano (dezembro, abril e agosto) e medem o mérito genético entre países para características de interesse econômico. O atual sistema para as avaliações genéticas internacionais de touros das raças leiteiras é baseado na análise conjunta de resultados das avaliações genéticas nacionais, considerando os resultados de cada país, como características distintas.

O interbull recebe as avaliações genéticas de cada característica/raça dos países participantes e aplicando a metodologia MACE (Multiple Across Country Evaluation) desenvolvida pelo Prof. Larry Schaeffer, da Universidade de Guelph – Canadá, que realiza o cálculo das avaliações genéticas internacionais. O MACE tem duas características importantes:

- a. Usa todos os relacionamentos de parentesco entre animais dentro e entre populações;
- b. Considera a possibilidade de interação genótipo e ambiente, ao utilizar as correlações genéticas entre países, o que possibilita aos touros ter desempenho melhor (ou pior) em determinados ambientes (países) do que em outros.

A metodologia MACE permite a comparação direta de touros internacionais e touros nacionais em uma escala comum, pertinente a cada país. Os resultados são apresentados para cada país separadamente, com os méritos genéticos dos touros expressos em suas próprias unidades/escalas e relativos à própria base genética. Portanto, não existe uma única lista internacional de touros. As avaliações genéticas são específicas para característica/raça de cada país participante.

As avaliações genéticas do interbull tem grande valor para a indústria leiteira mundial, permitindo os produtores de leite selecionar os touros mais adequados para suas necessidades a partir de uma população mundial. Um produtor de um país participante do interbull pode obter provas dos melhores touros utilizados internacionalmente com base no desempenho de sua própria progênie nas condições dos sistemas de produção do seu país.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO 109 E

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### ANEXO 1

#### TEMO DE REFERÊNCIA

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

| Item         | Quant. | Unid. | Material  | Unit. R\$ | Total R\$ |
|--------------|--------|-------|---|-----------|-----------|
| 1            | 1.000  | Doses | Sêmen de touro da raça Holandesa, Preto e Branco, com provas convertidas para o Dairy Bulls, dezembro de 2015, para o Sistema Americano.<br>Doses de sêmen raça Holandesa, Leite maior ou igual a 1.000 libras, com repetibilidade maior ou igual a 75%; TPI maior ou igual a 1.900 PTA tipo maior ou igual a 1,60; Repetibilidade para tipo maior ou igual 75 %; Forma de leiteira positiva. Composto de úbere igual ou maior de 1.50. composto pernas e pés na média da raça. Facilidade de parto de no máximo 7. Células somáticas menores ou iguais a 3,00. Vida produtiva positiva. No preço cotado a empresa deverá entregar sêmen de 1 touros com todas as características descritas | 19,00     | 19.000,00 |
| 2            | 1.000  | Doses | Sêmen de touro da raça Holandesa, Preto e Branco, com provas convertidas para o Dairy Bulls, dezembro de 2015, para o Sistema Americano.<br>Doses de sêmen raça Holandesa: Leite maior ou igual a 800 libras, com repetibilidade maior ou igual a 90%. TPI maior ou igual 1700. PTA tipo maior ou igual a 1,60. Repetibilidade para tipo maior ou igual 90%. Forma de leiteira positiva. Composto úbere maior ou igual a 1.00. Composto pernas e pés na média da raça. Facilidade de parto de no 7. Celulas somáticas menor ou igual a 3,00. Vida produtiva positiva. No preço cotado a empresa deverá entregar sêmen de 1 touros com todas as características descritas                    | 21,00     | 21.000,00 |
| 3            | 1.000  | Doses | Sêmen de touro da raça Holandesa, Preto e Branco, com provas convertidas para o Dairy Bulls, dezembro de 2015, para o sistema Americano.<br>Doses de sêmen raça Holandesa: Leite maior ou igual a 700 libras, com repetibilidade maior ou igual a 75%. TPI maior ou igual 1600. PTA tipo maior ou igual a 1.60; Repetibilidade para tipo maior ou igual 75%. Forma leiteira positiva. Composto de úbere maior ou igual a 1.50. Composto pernas e pés na média da raça. Facilidade de parto de no máximo de 8,2. Células somáticas menor ou igual a 2.80. No preço cotado a empresa deverá entregar sêmen de 1 touros com todas as características   | 20,00     | 20.000,00 |
| 4            | 1.000  | Doses | Sêmen de touro da raça Jersey, com provas convertidas para o Dairy Bulls dezembro de 2015, para o Sistema Americano.<br>Doses de sêmen da raça Jersey. Leite maior ou igual a 400 libras, com repetibilidade maior ou igual a 70%; JPI maior ou igual a 80; PTA tipo positivo; Repetibilidade para tipo maior ou igual 90%; Característica leiteira positiva; Angulo de cascos positivo. Células somáticas menor ou igual a 2,90. Vida produtiva positiva. No preço cotado a empresa deverá entregar sêmen de 1 touros com todas as características descritas   | 19,50     | 19.500,00 |
| TOTAL -- R\$ |        |       |   |           | 79.500,00 |

Deverá ser apresentado junto com a proposta, catálogo/prospecto técnico, com fotos e descrição total dos produtos ofertados, para comprovação dos índices técnicos exigidos.

|   |  |  |            |
|---|--|--|------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA</b> |  | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br><b>Nr.: 23/2016 - PR</b> |            |
| CNPJ: 75.688.366/0001-02      Telefone: 42 3573 1212                    |  | Processo Administrativo:                             | 47/2016    |
| RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717   |  | Data do Processo Adm.:                               | 27/04/2016 |
| C.E.P.: 84610-000 - Porto Vitória - PR                                  |  | Processo de Licitação:                               | 47/2016    |
|   |  | Data do Processo:                                    | 27/04/2016 |
|   |  |  | Folha: 1/2 |

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| It | Quantidade | Unid | Especificação  | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|----|------------|------|--|-------|--------------------|--------------------|
| 1  | 50,000     | DOSE | SEMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO PROVADO,<br>COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS<br>MÍNIMAS COMPROVADAS ATRAVÉS DAS PROVAS<br>OFICIAIS DA RAÇA E OU EM SEU PAÍS DE<br>ORIGEM NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016:<br>ATENDENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:<br>VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 2.<br>80; CCS IGUAL OU MENOR A 2.80;<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 6.<br>00; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL<br>OU MAIOR A 0.50, ALTURA DE ÚBERE<br>POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 0.50;<br>LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU<br>MAIOR A 0.50; CONFIABILIDADE DE<br>PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 90% (16-02-<br>0070) |       | 26,0000            | 1.300,0000         |
| 2  | 200,000    | DOSE | SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA<br>DE ABRIL/2016, ATUALIZADA PELO<br>DAIRYBULLS BASE AMERICANA, CONTENDO AS<br>SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO = OU > 74%,<br>PTA LEITE = OU > A 300 LIBRAS, PTA<br>TIPO = OU > 1.30, VIDA PRODUTIVA = OU ><br>4.40, TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR)<br>= OU > 1.00 (16-02-0071)   |       | 20,0000            | 4.000,0000         |
| 3  | 200,000    | DOSE | SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA<br>NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016, BASE<br>AMERICANA OU INTERBULL, QUE ATENDA AOS<br>SEGUINTE CRITÉRIOS: PTA LEITE<br>IGUAL OU MAIOR QUE 930 LIBRAS TPI<br>MAIOR OU IGUAL A 100 CONFIABILIDADE<br>PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%; PTA<br>TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.50 VIDA<br>PRODUTIVA SUPERIOR A 5.0 COMPOSTO DE<br>ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.0 (16-02-0072)  |       | 20,0000            | 4.000,0000         |
| 4  | 250,000    | DOSE | SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E<br>BRANCO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL<br>DE 2016, BASE AMERICANA OU INTERBULL,<br>QUE ATENDA AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:<br>TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2150 PTA<br>LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 900 LBS  |       | 20,0000            | 5.000,0000         |

|  |   |            |
|--|---|------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA</b><br><br>CNPJ: 75.688.366/0001-02      Telefone: 42 3573 1212<br>RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717<br>C.E.P.: 84610-000 - Porto Vitória - PR | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br><b>Nr.: 23/2016 - PR</b>  |            |
|  | Processo Administrativo: 47/2016<br>Data do Processo Adm.: 27/04/2016<br>Processo de Licitação: 47/2016<br>Data do Processo: 27/04/2016 | Folha: 2/2 |

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item                             | Quantidade | Unid | Especificação  | Marca | Preço Unit. Máximo         | Total Preço Máximo |
|----------------------------------|------------|------|--|-------|----------------------------|--------------------|
| 5                                | 200,000    | DOSE | CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 90% PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A +1.90 COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A +1.25 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU SUPERIOR A +1.50 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A +1.5 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 7% (16-02-0073)<br>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2016, BASE AMERICANA OU INTERBULL, QUE ATENDA AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 650 LIBRAS CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 98%; FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7%; TPI MAIOR OU IGUAL A 1900 VIDA PRODUTIVA SUPERIOR A 2.0 CCS MENOR OU IGUAL A 3.0 COMPOSTO DE ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.40 PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1.60 COMPOSTO DE PERNAS E PÉS MAIOR OU IGUAL A 1.00 (16-02-0074) |       | 20,0000                    | 4.000,0000         |
| 6                                | 40,000     | DOSE | SÊMEN DA RAÇA GIROLANDO 3/4 E QUE ATENDA OS SEGUINTE CRITÉRIOS: QUE O PAI SEJA PROVADO COM MAIS DE 98% DE CONFIABILIDADE SUA MÃE TENHA UMA LACTAÇÃO MAIOR QUE 18.000 KG DE LEITE (16-02-0075)  |       | 18,0000                    | 720,0000           |
| 7                                | 50,000     | DOSE | SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA OFICIAL DA RAÇA NO CATALOGO 2016 IMPORTADO QUE ATENDA OS CRITÉRIOS ABAIXO: TOP 10% PARA PD (PESO A DESMAMA) TOP 10% PARA PA (PESO AO ANO) TOP 10% PARA FACILIDADE DE PARTO TOP 20% PARA LEITE (16-02-0076)   |       | 18,6700                    | 933,5000           |
| 8                                | 800,000    | UN   | LUVAS PLASTICAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CANO LONGO DE NO MINIMO 90 CM. FORMA DE APRESENTAÇÃO A CRITERIO DO FABRICANTE. (16-02-0077)  |       | 0,5200                     | 416,0000           |
| 9                                | 400,000    | UN   | BAINHAS FRANCESAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (16-02-0058)   |       | 0,6200                     | 248,0000           |
| 10                               | 150,000    | LT   | NITROGENIO LIQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN BOVINO (16-02-0001)   |       | 8,1200                     | 1.218,0000         |
| (Valores expressos em Reais R\$) |            |      |  |       | <b>Total Máximo Geral:</b> | <b>21.835,5000</b> |



## CLASSIFICAÇÃO LINEAR

RELAÇÃO DE ANIMAIS CLASSIFICADOS EXCELENTES NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2014 A NOVEMBRO DE 2015

| Nome do Animal                                | Pontuação | Data Classific. | Crius | Idade Mezes | Proprietario                   | Município           | UF | Nome do Pai                                     |
|---|-----------|-----------------|-------|-------------|--------------------------------|---------------------|----|---|
| GABY PRIDE JOPX                               | EX - 90   | 10/09/15        | 4     | 81          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | HOLLYLANE R SIMBA'S PRIDE (I.A.)                |
| LIZIANE JAMAL JOBIM                           | EX - 90   | 10/09/15        | 3     | 62          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | SELECT-SCOTT JADE JAMALET (I.A.)                |
| LONTRA MECCA JOPX                             | EX - 90   | 10/09/15        | 4     | 80          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | SUNSET CANYON MECCA-ET (I.A.)                   |
| PARIS 6000 IDEA JOBIM                         | EX - 90   | 19/09/14        | 3     | 65          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | 6000 IDEA CENTURION 51 JOBIM                    |
| TSV FELICIA JAMAL                             | EX - 90   | 10/09/15        | 3     | 67          | AGROBULL LTDA                  | LOANDA              | PR | SELECT-SCOTT JADE JAMALET (I.A.)                |
| ESPAÑOLA 41 LASER DA CHORISA                  | EX - 91   | 01/09/14        | 6     | 99          | AGRONEGÓCIOS MAE RAINHA LTDA   | LAGES               | SC | WILLOW LASER (I.A.)                             |
| YS 219 JULIA JULIAN DA OIAMANTINA(GEMEA)      | EX - 90   | 01/09/14        | 3     | 61          | AGRONEGÓCIOS MAE RAINHA LTDA   | LAGES               | SC | VALLEYSTREAM JULIAN (I.A.)                      |
| BRIANTE ACTION JANSEN DE GLAURA FA            | EX - 90   | 30/08/15        | 4     | 71          | ALCENI WERLE/FERNANDO OLIVEIRA | OURO PRETO          | MG | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET (I.A.)              |
| JAIWA INTOLA FE DA LAPINHA                    | EX - 90   | 23/09/15        | 6     | 96          | ANSELMO VASCONCELOS NETO       | BARBACENA           | MG | SC GOLD DUST PARAMOUNT INTOLA-ET (I.A.)         |
| KARINE RESSURECTION QUALITY DA LAPINHA (T.E.) | EX - 93   | 23/09/15        | 5     | 89          | ANSELMO VASCONCELOS NETO       | BARBACENA           | MG | RAPID BAY RESSURECTION-ET (I.A.)                |
| KARINE RESSURECTION QUALITY DA LAPINHA (T.E.) | EX - 93   | 13/10/15        | 5     | 84          | ANSELMO VASCONCELOS NETO       | BARBACENA           | MG | RAPID BAY RESSURECTION-ET (I.A.)                |
| KILDA INTOLA CLAIRE DA LAPINHA                | EX - 94   | 23/09/15        | 5     | 89          | ANSELMO VASCONCELOS NETO       | BARBACENA           | MG | SC GOLD DUST PARAMOUNT INTOLA-ET (I.A.)         |
| KILDA INTOLA CLAIRE DA LAPINHA                | EX - 94   | 13/10/15        | 4     | 90          | ANSELMO VASCONCELOS NETO       | BARBACENA           | MG | SC GOLD DUST PARAMOUNT INTOLA-ET (I.A.)         |
| FRANCA 435 CHIRIPA DA MAYA                    | EX - 94   | 12/08/15        | 4     | 84          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | CHIRIPA 51 WONDER CONNECTION DA STUD-TNT (T.E.) |
| FRUTOZE 532 SULTAN DA MAYA                    | EX - 93   | 12/08/15        | 4     | 81          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | SHF CENTURION SULTAN (I.A.)                     |
| HENRIQUETA 801 GIAPPO DA MAYA                 | EX - 94   | 12/08/15        | 3     | 64          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | YELLOW BRIAR HEATHS GIAPPO (I.A.)               |
| IVANA 895 MINISTER DA MAYA                    | EX - 93   | 12/08/15        | 3     | 54          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | SELECT SCOTT MINISTER-ET (I.A.)                 |
| VIOLET VALENTIN HOGLIERA MONTANHES            | EX - 92   | 12/08/15        | 4     | 69          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | VALENTIN BERRETTA N.MONTANHES (T.E.) (I.A.)     |
| ZORANDE JADE AVISTOSO                         | EX - 93   | 12/08/15        | 5     | 95          | CABANHA DA MAYA PAP            | BAGE                | RS | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| DIAMANTINA FINALIST KESTERING (T.E.)          | EX - 92   | 28/10/15        | 4     | 75          | CARLOS JACOB WALLAUER          | SALVADOR DO SUL     | RS | BNV FINALIST (I.A.)                             |
| MEDUSA JAMAL CIGANINHA                        | EX - 93   | 28/10/15        | 3     | 61          | CARLOS JACOB WALLAUER          | SALVADOR DO SUL     | RS | SELECT-SCOTT JADE JAMALET (I.A.)                |
| HERCULEA 435 DA ALVORADA                      | EX - 90   | 01/09/14        | 3     | 88          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | PENACHO 192 PITMO DO CRUZEIRO                   |
| INDIA 456 FEITOR DA ALVORADA                  | EX - 90   | 01/09/14        | 4     | 70          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | FEITOR 390 JUST WAIT DA ALVORADA                |
| IRENE 463 ACTION DA ALVORADA                  | EX - 90   | 01/09/14        | 4     | 73          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET (I.A.)              |
| JACA 490 JADE DA ALVORADA(T.E.)               | EX - 98   | 01/09/14        | 3     | 60          | CASEMIRO MARIN                 | LAGES               | SC | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| BRACOSA 66 COMERICA DA CHORISA                | EX - 90   | 01/09/14        | 3     | 68          | IAN PEDRO DE OLIVEIRA GOMES    | SÃO JOSÉ DO CERRITO | SC | BRIDON REMAKE COMERICA-ET (I.A.)                |
| CADALU BLACKSTONE CANÁRIA 145                 | EX - 98   | 22/05/15        | 3     | 51          | JANUS KATSMAN                  | CARAMBEI            | PR | LENCREST BLACKSTONE-ET (I.A.)                   |
| CADALU FLAMINGO 270                           | EX - 90   | 22/05/15        | 6     | 103         | JANUS KATSMAN                  | CARAMBEI            | PR |   |
| CADALU PEROLITA 68                            | EX - 98   | 22/05/15        | 5     | 75          | JANUS KATSMAN                  | CARAMBEI            | PR |   |
| CADALU SIRIENA 38                             | EX - 91   | 22/05/15        | 5     | 06          | JANUS KATSMAN                  | CARAMBEI            | PR |   |
| MARY DO OANE' S SIMO                          | EX - 90   | 17/03/15        | 3     | 71          | JOSE HEBREU GOWES              | JAGUARINA           | PR | SC GOLD DUST PARAMOUNT INTOLA-ET (I.A.)         |
| SOLE SULTAN TENFEN                            | EX - 90   | 21/10/15        | 4     | 64          | JOSE TENFEN                    | BRACO DO NORTE      | SC | SHF CENTURION SULTAN (I.A.)                     |
| ISADORA 104 VINDICATION DO S.A.B.             | EX - 92   | 11/05/15        | 6     | 110         | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | VINDICATION (I.A.)                              |
| ISADORA 104 VINDICATION DO S.A.B.             | EX - 93   | 24/10/15        | 6     | 116         | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | VINDICATION (I.A.)                              |
| IVA BLACKSTONE AVISTOSO                       | EX - 98   | 11/05/15        | 4     | 50          | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | LENCREST BLACKSTONE-ET (I.A.)                   |
| IVA BLACKSTONE AVISTOSO                       | EX - 90   | 24/10/15        | 4     | 63          | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | LENCREST BLACKSTONE-ET (I.A.)                   |
| MARIAM 163 MINISTER DO S.A.B.                 | EX - 90   | 11/05/15        | 4     | 70          | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | SELECT SCOTT MINISTER-ET (I.A.)                 |
| NANDA JADE AVISTOSO                           | EX - 90   | 11/05/15        | 4     | 70          | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| NANDA JADE AVISTOSO                           | EX - 92   | 24/10/15        | 4     | 83          | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | GIPRAT BELLES JADE ET (I.A.)                    |
| PANTERA FUTURITY SCHOTTEN                     | EX - 92   | 24/10/15        | 5     | 101         | NELSON EDUARDO ZIEHLSOORFF     | INDAIAL             | SC | SUNSET CANYON FUTURITY (I.A.)                   |
| DATA 11 SULTAN DOS PASSOS                     | EX - 90   | 01/09/14        | 4     | 60          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | SHF CENTURION SULTAN (I.A.)                     |
| DREAM ACTION DOS PASSOS                       | EX - 90   | 18/12/14        | 4     | 64          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | FOREST GLEN AVERY ACTION-ET (I.A.)              |
| ENJOY VERTIGO DOS PASSOS                      | EX - 90   | 10/12/14        | 3     | 54          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | ARETHUSA FUROR VERTIGO-ET (I.A.)                |
| ETI GUNNER DOS PASSOS                         | EX - 90   | 02/06/15        | 4     | 62          | RUBENS ARNS NEUMANN            | CAMPO LARGO         | PR | FOREST GLEN LEANIG GUNNER-ET (I.A.)             |
| REBECA VALENTIN SCHWABLER                     | EX - 90   | 21/10/15        | 3     | 55          | VALDIR SCHWABLER               | BRACO DO NORTE      | SC | VALENTIN BERRETTA N.MONTANHES (T.E.) (I.A.)     |
| REBECA VALENTIN SCHWABLER                     | EX - 90   | 21/10/15        | 3     | 61          | VALDIR SCHWABLER               | BRACO DO NORTE      | SC | VALENTIN BERRETTA N.MONTANHES (T.E.) (I.A.)     |
| ORTENCIA BN TIME REAL                         | EX - 91   | 21/10/15        | 4     | 61          | VILSON BOEING                  | BRACO DO NORTE      | SC | LENCREST BN TIME-ET (I.A.)                      |

# Sumário Genético das Vacas Tóps 100/PR 2015

## Ranking Produção de Leite (Kg)

| Ranking | Nome Animal                       | Registro | PTA Leite | Conf. % | Touro                     | Proprietário                                  |
|---------|-----------------------------------|----------|-----------|---------|---------------------------|---|
| 1       | HARU FEBRA BLADE 2301             | EX444025 | 923,26    | 62      | PALMCREST BLTZ BLADE ET   | LUCAS RABBERS                                 |
| 2       | ANA THALLA MIRIA 1820 PLANET      | EX306951 | 920,35    | 60      | EVENSEADA TABOO PLANET-ET | ROBERTO MEINDERT BONG                         |
| 3       | CONDE DALVA BOLTON 1455           | EX385948 | 906,92    | 62      | SANDY VALLEY BOLTON ET    | MARCO MOORDEGRAAF                             |
| 4       | HALLEY RODELA CANVAS 957          | EX385977 | 905,73    | 60      | DELTA CANVAS              | PEDRO ELGERSMA                                |
| 5       | ROYAL T PONTAC 1301 CHAMPION      | EX08649  | 905,54    | 64      | COURBETT F.H. DIAMOND     | ROBERTO MEINDERT BONG                         |
| 6       | FINI BUCKEYE DORA 1014            | EX418541 | 902,44    | 61      | R-F-W BUCKEYE ET          | HANS JAN GROENWOLD                            |
| 7       | FRISO SOSA ANNA 2352              | EX070593 | 873,21    | 64      | RICHY SOSA-ET             | AIKE DIKSTRA EDOU BAIKE DIKSTRA               |
| 8       | HARU MORTA ABE 980                | EX321229 | 867,19    | 60      | MUNESDALE BELLWOOD ABE-ET | LUCAS RABBERS                                 |
| 9       | FINI BOLTON HERBERGA 8136-TE      | EX390819 | 850,66    | 65      | SANDY-VALLEY BOLTON ET    | HANS JAN GROENWOLD                            |
| 10      | CONDE DHORA BOLTON 1362           | EX377572 | 850,47    | 64      | SANDY-VALLEY BOLTON ET    | MARCO MOORDEGRAAF                             |
| 11      | RHOELANDT 831 ROSIE HERSHEL MORTY | EX062209 | 854,66    | 64      | STOUDER MORTY-ET          | RONALD RABBERS EDOU HENRIETA A. V. P. RABBERS |
| 12      | SEWAVENDE CORA 4492               | EX429911 | 851,97    | 61      | EVENSEADA TABOO PLANET-ET | TEJANIS JANI E JOHN HERMAN GROENWOLD          |
| 13      | RHOELANDT 1136 ROSE MORTY BAYTER  | EX387566 | 845,18    | 63      | EMERALD-MOR-SA T-BAYTER   | RONALD RABBERS EDOU HENRIETA A.V.P. RABBERS   |
| 14      | SEWAVENDE MAGDA 2312              | EX390903 | 841,18    | 62      | LUSTEAD EMORY BLTZ-ET     | TEJANIS JANI E JOHN HERMAN GROENWOLD          |
| 15      | HARU ISABELA BLADE 1913           | EX094929 | 838,34    | 55      | PALMCREST BLTZ2 BLADE ET  | LUCAS RABBERS                                 |
| 16      | ANA THALEA PONTAC 1676 BOLVER     | EX397375 | 834,42    | 62      | ENO-ROAD P.V. BOLVER-ET   | ROBERTO MEINDERT BONG                         |
| 17      | NOBREZA BOLTON SUEDE 98           | EX390920 | 831,99    | 61      | SANDY-VALLEY BOLTON ET    | FABIO LUIZ GOMES BAVOSO                       |
| 18      | HCI3 GRAHPOLA 949 IGANTER BOLTON  | EX401014 | 831,83    | 62      | SANDY-VALLEY BOLTON ET    | RAVH-AL. CORNELIS HOOGELRACHTER               |
| 19      | KNUPP NEVA BUCKEYE                | EX384466 | 825,75    | 59      | R-F-W BUCKEYE ET          | ALBERTO FLENTES KNUPP E OU LAINE F. KNUPP     |
| 20      | M.E. BEATRIX CANVAS 1524          | EX398415 | 820,69    | 62      | DELTA CANVAS              | MARIJUS CORNELIS BROUWENHORST                 |
| 21      | HARU MIRIA MORTY 1518             | EX385530 | 815,53    | 63      | STOUDER MORTY-ET          | ARMANDO RABBERS                               |



114 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO -**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**  
**PROCESSO Nº 249/2016/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº **039/2016** na modalidade de **Pregão**, esta sendo ANULADO, para futura readequação do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de junho de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

*Marilys*  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>22/06/2016</u>       |
| JORNAL: <u>DIOEMS</u>         |
| EDIÇÃO: <u>1130 E</u>         |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>   |
| DATA: <u>23/06/2016</u>         |
| JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1158 E</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO       |



**AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 62/2016.**

OBJETO Contratação de uma empresa para prestar o fornecimento de urnas funerárias (auxílio funeral), para pessoas carentes do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, conforme a Lei nº 1.860 de 13 de junho de 2016, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: -Até 15h00 do dia 06.07.2016 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06.07.2016 às 15h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 21 de Junho de 2016.

MOACIR FIAMONCINI JANETE FORNAL

Prefeito Municipal Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 61/2016**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação de servidores municipais a trabalho no interior do Município, na preparação de ambientes e participação em reuniões, palestras, cursos e eventos realizados pela Administração Municipal em conjunto com as demais Secretarias, para um período de 08 (oito) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: -Até 14h00 do dia 21/06/2016 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/06/2016 às 14h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, PR, em 21 de Junho de 2016.

MOACIR FIAMONCINI JANETE FORNAL

Prefeito Municipal Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO // EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 1.328,00 m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica com fornecimento de mão de obra e materiais no padrão DER, na Rua Angico entre a rua Eucalipto e rua Guabijú, Município de Santa Izabel do Oeste Pr, para um período de 12 (doze) meses, com recursos de alienação.

ENTREGA: Até às 14h00 do dia 08.07.2016.

ABERTURA: Às 14h30min do dia 08.07.2016.

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: Disponíveis na Prefeitura Municipal Santa Izabel do Oeste, 1317 ou pelo telefone (0XX46) 3542-1360.

Santa Izabel do Oeste, 21 de Julho de 2016.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 63/2016.**

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustível Óleo Diesel, para recuperação das estradas rurais no município de Santa Izabel do Oeste, em consonância com as diretrizes do projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, com recursos do Convênio nº. 096/2016 do Estado do Paraná, através da Secretaria de estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, por um período de 8 (oito) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: -Até 14h00 do dia 11.07.2016 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11.07.2016 às 14h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 21 de Junho de 2016.

MOACIR FIAMONCINI JANETE FORNAL

Prefeito Municipal Pregoeira

**TRATADO DO CONTRATO Nº. 163/2016 // PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016**

ARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e MULTIAÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades de vigilância em saúde, assistência farmacêutica e academias da saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos próprios, do Estado e da União, para um período de 06 (seis) meses

GÊNCIA: 16/11/16.

VALOR TOTAL: R\$ 81.396,10 (oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e dez centavos).

DATA: 16/05/16.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****PREFEITURA****PORTARIA Nº 19.378/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente Operador de Maquinas, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 16 de Junho de 2016.

LEOMIR ORTEGA - RG 1996043-3/MT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2016.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19.381/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no item II do art. 104 da Lei 1990/09,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora RAKEL CRISTINA HAHN PASTORINI ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 14 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2016.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 19.380/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR, o servidor ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, como LEILOEIRO oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições nos processos da modalidade leilão.

Art. 2º-O mesmo não será remunerado pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12.036/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2016.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO // PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 040/2016 de 24/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 80.555.196/0001-10, com um valor de R\$ 367.536,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais);

GSC SUPERMERCADO LTA, CNPJ Nº 19.662.084/0001-57, com um valor de R\$ 781.810,00 (Setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO -****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 // PROCESSO Nº 249/2016/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 039/2016 na modalidade de Pregão, esta sendo ANULADO, para futura readequação do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



**Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de junho de 2016 10:55  
**Para:** 'Terra Viva'; JOAO BATISTA PANAZZOLO (joaoterraviva@gmail.com); Licitação  
- Nitrosemem (vendas@nitrosemem.com.br); Jonei Bortolanza  
(jonei@tagdobrasil.com.br); Jordi - Licitações  
(licitacao@bentecsementes.com.br); Geovani Pedro Guareschi  
(gp.guareschi@hotmail.com); Clarice Herker (cherker@altagenetics.com);  
Douglas João Carlos Mocellin (douglasmocellin@gmail.com);  
licita@semex.com.br; 'rosangela@semex.com.br'; otavio montemezzo  
(tavio.montemezzo@hotmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL PP 039  
**Anexos:** AVISO DE ANULAÇÃO PP 039 2016.doc

Segue anexo **AVISO DE ANULAÇÃO PP 039**, para readequação do edital.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

**“Por favor confirme o recebimento deste email”**

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000